

Ministério da Saúde  
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ  
Escola Nacional de Saúde Pública - ENSP  
Centro de Estudos de Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana -  
CESTEH

**Estratégias para superar a desinformação: um estudo sobre os  
acidentes de trabalho fatais no Rio de Janeiro**

Dissertação apresentada à Escola  
Nacional de Saúde Pública para obter  
o grau de mestre em Ciências na área  
de Saúde Pública.

Aluna: Carla Cristina Coelho Augusto Pepe

Orientador: Prof. Dr. Carlos Minayo Gomez

Rio de Janeiro, 2002

*A Carlos Minayo Gomez,  
mais que orientador, um professor  
que me ajudou a trilhar o caminho  
por entre as pedras.  
Por acompanhar meus passos,  
por ser meu amigo,  
por estar ao meu lado.*

*In memoriam, aos que tiveram a existência ceifada na luta pela sobrevivência. As suas famílias, minha solidariedade.*

*Aos que, cotidianamente, enfrentam a violência para manter sua vida e a de seus familiares, com o fruto do trabalho.*

## Agradecimentos

Tanto para agradecer, tanto para falar e tantos para lembrar. A começar por aquele que me acompanha desde o ventre materno; sem Ele, com certeza, nada poderia fazer: **Deus**. Por me criar, por me ajudar e me conhecer.

À minha mãe, **Mavirose**, que me ensinou a ser quem eu sou e, certamente, esteja onde estiver celebra junto comigo este momento. Que tenhas orgulho dos meus passos, dos avanços obtidos mesmo com todas as dificuldades. Agradeço-te pelo meu trabalho, pela minha vida, por tudo.

A **Carlos Minayo Gómez** que há sete anos me ajuda, me inspira e me instiga a seguir em frente. Hoje meu orientador, alia exigência e compreensão. Demanda constantemente meu empenho para corrigir equívocos e eliminar imprecisões, mas aceita meus limites e me auxilia a superar o superável. Com ele, professor em essência, aprendi a aprender.

O carinho por algumas pessoas que trabalham conosco e tornam o trabalho mais prazeroso. Assim é **Sonia Maria da Fonseca Thedim-Costa**, além de companheira de trabalho, uma amiga sincera. Obrigada por me questionar e me ajudar a crescer. Muitos auxiliaram e contribuíram para que este estudo adquirisse forma. Aos bolsistas **Raphael Millet e Claudia Augusto**, por me ajudarem na coleta de dados e nas reflexões sobre o tema.

Há pessoas que deixam marcas em nossa vida; marcas que perduram por toda a existência. **Leda Maria Vieira Barreto Leite** é uma delas; ensinou-me a ser profissional e a trabalhar com afinco. Uma relação profissional que se tornou uma relação de amor. Obrigada por sua ternura, por ser uma brisa leve na minha vida. Outra que divide comigo angústias e alegrias é **Carmem Marinho**, amiga e companheira que sempre tem uma palavra de ajuda e ânimo. Que afetuosamente “atola” meu e-mail de conselhos e mensagens carinhosas.

Aqueles que percorrem juntos um caminho se reconhecem e se ajudam. Aos meus colegas de mestrado **Terezinha, Luciana, Francis, Roberta, Tais, José Roberto, Geraldo, Tânia, Karen, Denise e Mônica**, por sua solidariedade.

Minha família me trouxe dores e amores neste percurso. Muito chorei, muito sorri. Fazem parte da minha família todos aqueles que me amam e torcem para que eu seja feliz. Agradeço, em especial, à pessoa que eu conhecia antes mesmo que nascesse e que amo mais que minha própria vida, minha irmã **Claudia Cristina Coelho Augusto**. Onde quer que esteja, permaneceremos sempre juntas. À minha prima **Stephanie Augusto Moura**, irmã de coração, pelo abstract, mas principalmente, pelos laços fraternos que conseguimos manter apesar da distância. Longe é um lugar que não existe.

O amor entra na vida da gente sem que percebamos e nos toma por inteiro. Nos conhecemos há 14 anos e nosso amor permanece, sempre renovado. Ao meu marido **Alexandre Marques Pepe**, meu companheiro de vida, meu primeiro e eterno namorado, por sua ajuda tão

indispensável, quanto diversificada: da matemática às tarefas domésticas. E ainda, por ter inspirado parte desse trabalho.

Os amigos são tesouros preciosos com que Deus nos presenteia para sermos felizes. A minha melhor amiga, **Giselle Faur de Castro** – Gigi - por compartilhar minhas angústias, ajudar-me a suportar a vida e os desafios que ela me impõe, mas também por sorrir comigo. Que Deus te abençoe e te guarde. Obrigada por existir e contemplar-me com teu carinho.

Aos meus alunos e amigos do **Movimento Eucarístico Jovem** – João Paulo, Thati, Pati, Pri, Alessandro, Daniel, Rafael, Scheila, Érika e tantos outros que a exigüidade deste espaço me impede de citar nominalmente, mas que abrigo, com muito afeto, em meu coração. A Banda Servos de Senhor – **Thyago, Dudu, Diego, Nathalie, Gigi, Vinicius** – por me proporcionarem momentos lazer e deleite musical que contribuíram para minha sanidade durante o percurso, às vezes tortuoso, para o cumprimento da tarefa assumida.

Aos meus colegas de trabalho do **NESA** – **Zilah, Loló, Maria Helena, Mariângela, Suyanna** - e todos os que acompanharam essa jornada.

À **Secretaria de Polícia Civil e aos seus funcionários**, pela gentil acolhida e pela atenção que me foi dispensada. Sua colaboração foi fundamental para a concretização desse estudo.

*O caminho por vezes foi difícil.  
O caminho por vezes foi cheio de atribuições.  
Cheio de infelicidades.  
Mas cheio também de aprendizado.  
De amor e de carinho.  
De terna descoberta de que posso ir mais além.  
De brisa suave da amizade daqueles que comigo  
percorreram este caminho.  
Carla Pepe*

## Resumo

Este estudo partiu da necessidade de obter um quadro mais aproximado da problemática dos acidentes de trabalho fatais no Município do Rio de Janeiro, contemplando o conjunto da força de trabalho, diante da reconhecida subnotificação e das limitações das fontes oficiais de informação. Para tanto, recorreu-se à análise dos Registros de Ocorrência – ROs da Polícia Civil. Pretendeu-se ultrapassar a visão securitária do sistema de informações da Previdência Social, restrito ao mercado formal e excludente, mesmo nesse universo, de determinadas categorias. Visava-se também reduzir deficiências resultantes do não esclarecimento nas Declarações de Óbito – DOs em elevado número de mortes por causas externas, do tipo acidente ou violência que as provocou e de sua intencionalidade, codificando-os como ignorados. Foi realizada uma busca ativa nos 7283 ROs do ano de 1997. Apesar das lacunas e imprecisões em seu preenchimento – apenas 19 óbitos estavam sob o título “Acidentes de Trabalho” – o recurso a outros campos desses registros permitiu a identificação de um total de 199 eventos efetivamente relacionados ao trabalho. As vítimas encontravam-se predominantemente na faixa etária de 20 a 49 anos; pertenciam, em sua grande maioria, ao sexo masculino e, no setor formal, o de serviços foi o mais atingido, particularmente nas ocupações relacionadas à segurança e ao transporte. As agressões por arma de fogo foram as causas de morte mais frequentes, seguidas pelos atropelamentos e colisões. No setor informal, só foi possível detectar um número reduzido de casos. Merece destaque, no entanto, a constatação de 293 ocorrências derivadas da crescente captura de jovens por atividades à margem da legalidade. Entre os óbitos por causas externas do banco de dados do Sistema de Informações de Mortalidade – SIM, constavam apenas 59 acidentes de trabalho. Efetuou-se uma filtragem por idade, sexo e ocupação no conjunto de causas externas. Em geral, a relação entre ocupação e causa de morte se aproxima da identificada nos ROs. A partir dessa constatação, obtiveram-se 1065 casos passíveis de estabelecimento de nexos com o trabalho. Na impossibilidade de acesso direto às DOs, essa fonte de informação mais específica do setor saúde mostrou-se, comparativamente aos ROs, menos elucidativa no que diz respeito à quantificação e à qualificação dos acidentes de trabalho fatais.

**Palavras-chave:** acidentes de trabalho, violência e trabalho, fontes de informação.

## Summary

This study derives from the need of a closer view of the fatal occupational accidents in the City of Rio De Janeiro, considering the labour forces as a whole, and the well known problems of subnotification and limitations of the official sources of information. To do so, Records of Occurrence (Ros) of the Civil Police were consulted and analysed. We intended to surpass the approach of social security held by the Social Welfare information system, which, even when restricted to the formal market, still promote the exclusion of certain professional categories. The aim was also to reduce deficiencies of clarification in the Declarations of Death (DDs). A great number of deaths related to external causes, such as accidents or acts of violence and their intentionality, were reported as "ignored" or "unknown causes". The study was carried out through an active search in the 7283 ROs of the year 1997. Despite of lacks and inaccuracies in the way form sheets and registers were filled out, - there was only 19 deaths registered as "Occupational Accidents". Our research on other fields of these forms sheets and other sources allowed the identification of a total of 199 death events effectively related to the workplace or work activities. The victims were predominantly men, between 20 and 49 years-old, inscribed in the formal work market. Workforces from the Services sector was predominating, with special attention to occupations related to security and transportation. The aggressions through the use of firearms were the most frequent causes of death, followed by hit- and- runs and collisions. In the informal sector, it was only possible to detect a reduced number of cases. It deserves prominence, however, the confirmation of 293 occurrences derived from the increasing capture of the youth for activities to the edge of legality. In the deaths registers inputed to external causes found in the database of the Mortality Information System- MIS, only 59 occupational accidents were reported. In effect, there was a filtering by age, gender and occupation in the set of external causes. In general, the relation between occupation and cause of death approached that identified in the ROs. After this confirmation, our study establish 1065 cases which allow possible causal nexus with occupation. In the impossibility of direct access to the DDs, this source of more specific information of the health sector proved to be less elucidative, when compared to Ros, regarding quantitative and qualitative information on fatal occupational accidents.

**Key Words:** occupational accidents, violence and work, sources of information.



## Sumário

Introdução	p. 11
Capítulo 1 – Acidentes de trabalho, violência e sistemas de informação	p. 13
1.1 – Legislação e concepções sobre acidentes de trabalho	p. 13
1.2 – Acidentes de trabalho e violência	p. 19
1.3 – As fontes de informação no estudo sobre acidentes de trabalho fatais	p. 22
Capítulo 2 – Estratégias para identificação dos acidentes de trabalho fatais	p. 27
2.1 - Os registros da Polícia Civil e do Sistema de Informações de Mortalidade	p. 27
2.2 - Estratégias para coleta de dados nos registros de ocorrência da Polícia Civil	p. 31
2.3 - Resultados	p. 35
Capítulo 3 – Acidentes identificados e a potencialidade das fontes de informação	p. 56
3.1 - Comparação entre os dados gerais e os eventos relacionados ao trabalho nos ROs	p. 56
3.2 - Comparação entre os DOs e ROs em relação aos acidentes de trabalho fatais	p. 67
Considerações Finais	p. 71
Referências bibliográficas	p. 73
Anexos	p. 83

## **Lista de abreviaturas**

AT – acidente de trabalho registrado no RO

ATNR - acidente de trabalho não registrado no RO

ATNP - acidente de trabalho não registrado no RO e cujas ocupações não são reconhecidas pela legislação previdenciária

BO – Boletim de ocorrência

CAT – Comunicação de acidente de trabalho

CLT – Consolidação da leis trabalhistas

DO – Declaração de óbito

INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social

MPAS – Ministério da Previdência e Ação Social

PAF – Projétil de arma de fogo

RO – Registro de ocorrência

SUS - Sistema Único de Saúde

## Introdução

Este estudo parte da necessidade de obter um quadro mais aproximado da problemática dos acidentes de trabalho fatais no Município do Rio de Janeiro, dadas as limitações das fontes convencionais de registro desses eventos. A subnotificação existente advém, entre outros fatores, da ausência de registro nas Comunicações de Acidentes de Trabalho (CATs) - particularmente dos acidentes de menor gravidade, mas que se estende também aos eventos fatais - e do elevado número de óbitos cuja causa é ignorada, no Sistema de Informações de Mortalidade - SIM. Tratou-se de estabelecer estratégias para identificar, no quadro de mortalidade por causas externas, os casos que guardam relação com atividades laborais, tendo por universo o conjunto da força de trabalho, e não apenas os trabalhadores incluídos no sistema previdenciário. Para tanto, recorreremos a duas fontes, apontadas como relevantes nos estudos sobre violência: os Registros de Ocorrência da Polícia Civil -ROs e as Declarações de Óbito – DOs, da Secretaria Municipal de Saúde, referentes ao ano de 1997. O recurso a essas fontes teve o intuito de obter informações elucidativas sobre os acidentes de trabalho, tanto nos setores formais quanto nos informais. Dessa forma, pretendíamos ultrapassar a visão securitária do sistema de informação da Previdência Social que se restringe ao registro dos acidentes ocorridos no mercado formal, do qual ainda exclui determinadas categorias.

Na estratégia adotada de investigar os óbitos por causas externas, está implícita a compreensão do acidente de trabalho como fenômeno heterogêneo que precisa, portanto, ser abordado sob diversos ângulos. Neste estudo, o concebemos, como Machado (1991), enquanto expressão de formas diversas de violência – conceituada como estrutural (Minayo, 1994) - que afeta de modo diferenciado a população trabalhadora, segundo o sexo, a idade e a ocupação, conforme evidenciado nesta investigação. Nos resultados obtidos, constatamos o impacto dessa violência no expressivo número de óbitos em jovens envolvidos em atividades à margem da legalidade, especificamente no tráfico de drogas, ocupações que extrapolam os limites convencionais do amplo e

diversificado mercado informal, favorecendo direta ou indiretamente a escalada da violência (Minayo-Gomez & Thedim-Costa, 1999).

O tratamento dos dados contidos nos ROs exigiu um grande investimento para detectar nas ocorrências sua vinculação com o trabalho, uma vez que essa preocupação é ausente na lógica desses registros. Sendo assim, procedeu-se, nos mesmos, a uma busca ativa, com base numa ficha de coleta de dados, elaborada de forma a permitir armazenar o maior número de informações que possibilitassem quantificar e qualificar os eventos acidentários. Com esse procedimento, conseguimos identificar os acidentes de trabalho registrados pela Polícia e os não registrados, tanto os que atendiam à legislação previdenciária como os não contemplados nessa legislação.

Os resultados obtidos foram confrontados com os contidos no SIM, já que não nos foi concedido acesso direto às DOs. Efetuou-se uma comparação entre os acidentes de trabalho identificados nos ROs e os registrados nas DOs. Para detectar outros casos passíveis de estabelecimento de nexos com o trabalho, realizou-se nas DOs uma filtragem por idade, sexo e ocupação, estabelecendo-se uma correlação entre ocupação e causa de morte, nas DOs e nos ROs, com vistas a distinguir a potencialidade das duas fontes, tendo presente as restrições anteriormente mencionadas.

## Capítulo 1 - Acidentes de trabalho, violência e sistemas de informação

### 1.1 Legislação e concepções sobre os acidentes de trabalho

Os acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, embora presentes na vida dos trabalhadores desde a Antiguidade enquanto reflexos das condições de trabalho e dos processos de produção, passaram a se constituir em objeto de análise sistemática a partir do século XIX, com o avanço do processo de industrialização e as lutas operárias dele decorrentes. No início do século XX, no Brasil, os acidentes e as doenças do trabalho sequer eram mencionados pelos fiscais sanitários.

A primeira legislação acidentária é de 1919, quando se começa a responsabilizar a empresa pela indenização das vítimas, deixando a cargo da polícia a função de registrar tais acontecimentos. A partir de 1930, o Estado *benfeitor* assume seu papel de promotor do desenvolvimento e de mediador da relação capital-trabalho, criando um sistema de previdência social e assistência médica, no qual se inclui o seguro acidente. Entre 1930 e 1945, estabeleceu-se a obrigatoriedade da notificação dos acidentes de trabalho, pelo empregador ou por qualquer outra pessoa que tivesse conhecimento do fato. Em 1934, houve alguns avanços como estender o conceito de acidentes às doenças do trabalho e estabelecer responsabilidades do empregador pelo acidente e pelas indenizações. Em 1944, as empresas com mais de 500 empregados foram obrigadas a implantar um serviço médico de urgência. Caberia a esse serviço atender o trabalhador e emitir um atestado sobre sua condição de saúde no momento do acidente e após a alta. Além disso, são instituídas normas de prevenção, higiene e reabilitação profissional, bem como o direito do trabalhador de recorrer ao poder judiciário sempre que se sentir lesado no decurso dos procedimentos previstos diante da ocorrência de acidentes ou doenças profissionais.

O período entre 1945 e 1960 é caracterizado, com base na concepção do Estado de Bem-Estar Social, pela reestruturação da Previdência Social, composta por seis institutos que ofereciam diferentes serviços e benefícios. Em

1960, a promulgação da Lei Orgânica da Previdência Social trouxe modificações importantes. Os segurados dos vários institutos passaram a ter os mesmos direitos; aumentaram-se os gastos com a ampliação dos benefícios e serviços, o que representou também um aumento da contribuição dos segurados.

De 1960 a 1983, alguns fatores marcaram as ações da Previdência, dentre eles a privatização da assistência e o acirramento de uma crise no setor. Em 1967, a lei 5316-67 torna obrigatório o seguro acidente de trabalho e atribui a responsabilidade pelo seu pagamento à Previdência Social, passando tal benefício a englobar todos os trabalhadores, inclusive os avulsos e os presidiários que exerçam atividade remunerada. Explicita-se a tipificação dos acidentes (acidente típico, acidente de trajeto e doença do trabalho) e o acidentado passa a receber pensão proporcional à lesão sofrida.

Em 1976, foram estabelecidos níveis de contribuição da empresa para o seguro acidente, em função de três graus de risco. Essa determinação busca diferenciar a contribuição de acordo com a probabilidade de ocorrência de acidente, obtida através da avaliação estatística do número de registros de acidentes por empresa. Tal legislação foi modificada em 1997, ficando estabelecido que a Previdência Social poderia reduzir a contribuição da empresa desde que esta investisse em melhorias das condições de trabalho.

Conceitua-se o acidente de trabalho como “aquele que ocorre durante o exercício do trabalho, que provoca lesão corporal ou perturbação funcional que cause morte, perda ou redução permanente ou temporária da capacidade para o trabalho. Consideram-se igualmente os casos ocorridos no percurso da residência e do local de refeição para o trabalho ou deste para aquele” (Brasil, 1991). Estende-se, portanto, o conceito para as ocorrências nos intervalos das refeições e delinham-se com clareza os acidentes de trajeto. Nessa definição, a referência é relativa apenas ao efeito provocado, sem qualquer alusão à possível causa.

Em 1992, inclui-se no regulamento de Benefícios da Previdência Social um maior detalhamento das circunstâncias que caracterizam o acidente de trabalho:

- acidente ligado ao trabalho, o qual, mesmo não provocado por causa única, haja contribuído diretamente para a morte, perda ou redução de capacidade, ou que tenha produzido lesão que exija atendimento médico;
- acidente sofrido no local e no horário de trabalho em consequência de: ato de agressão, sabotagem ou terrorismo; ofensa física intencional; ato de imprudência, de descuido ou de imperícia de terceiro, ou de colega de trabalho; ato de pessoa privada de razão; desabamento, inundação, incêndio, entre outros;
- acidente sofrido ainda que fora do local de trabalho: na execução de ordem ou realização de serviço para a empresa; na prestação espontânea de qualquer serviço à empresa; em viagem a serviço da empresa; no percurso da residência para o trabalho ou deste para aquele; em períodos destinados a descanso ou refeição e no agravamento ou complicação do quadro de saúde no período de reabilitação profissional.

### **O Estado e as teorias sobre acidentes**

Duas teorias explicativas – a do risco social e a do risco profissional - estão implícitas na legislação e ação de órgãos oficiais responsáveis pela prevenção e vigilância dos acidentes. A teoria do risco social baseia-se no princípio de que os bens são produzidos para consumo da sociedade e portanto é a própria sociedade quem deve arcar com alguns dos ônus da produção. Essa teoria se desenvolve no momento de crise das seguradoras privadas, diante do crescimento dos prêmios, quando o Estado acaba assumindo o gerenciamento do seguro acidente como parte de sua política social.

Segundo a teoria do risco profissional, desenvolvida na Alemanha na segunda metade do século XIX, cabe ao empregador indenizar o trabalhador acidentado. Baseia-se no fato de que o acidente é visto como consequência do trabalho e como parte integrante do negócio, ou seja, o lucro do empresário está ligado ao risco de ocorrência de acidentes. Em consequência, é função da empresa indenizar o acidentado. Essa teoria, ao identificar os riscos e suas repercussões sanitárias específicas, obriga o capital a aceitar sua imperfeição e abre a possibilidade de alterações nos processos de trabalho, sob os critérios de saúde, o que é potencialmente transformador, se consolidados mecanismos de controle social.

Ambas as teorias têm como principal preocupação a identificação de um culpado para o acidente - teoria da culpa - tendo em vista as implicações jurídicas da responsabilidade civil. Desde a sua formulação, “a teoria da culpa direciona a análise dos acidentes no sentido de atribuir-lhes uma dentre duas causas possíveis: uma ação dolosa do empregado (ato inseguro) ou uma ação dolosa do empresário (condição insegura, criada por imprudência, negligência ou falta de diligência), metodologia de análise esta que ainda hoje é profusamente utilizada, ainda que com uma pequena modificação ao admitir a possibilidade da concomitância das duas causas” (Rodrigues, 1986, p.19).

Essa teoria, segundo Vidal (1989), sustenta interpretações - desde a imperícia profissional até a necessidade de adequação do trabalhador ao posto de trabalho - que correspondem a várias concepções: a culpabilidade, em que é ressaltada a imperícia do trabalhador; a acidentabilidade, que supõe a existência de trabalhadores acidentáveis, a predisposição aos acidentes, em decorrência de características individuais, e a dicotomia entre fatores humanos e o ambiente de trabalho, na qual se apóia a legislação brasileira vigente sobre acidentes de trabalho.

Em termos conceituais, mantém-se na legislação acidentária a doutrina da responsabilidade objetiva, ou seja, a vítima deve ser reparada financeiramente pelo dano, independentemente da culpa. Não se discute mais a culpabilidade, nem o risco profissional e a figura do empregador como presumível responsável desaparece. Subentende-se que a sociedade, através



do Estado, deve arcar com os danos ocorridos no exercício do trabalho. O empregador contribui apenas para o seguro social, por meio de uma taxa acidentária diferenciada e proporcional ao risco profissional de o trabalhador se acidentar ou adoecer. Atualmente, no entanto, encontra-se em curso a discussão em torno do processo de privatização do Seguro Acidente de Trabalho – SAT, que passaria a ser gerenciado por empresas seguradoras privadas ou mútuas. As seguradoras privadas são entidades abertas com fins lucrativos e as mútuas, entidades fechadas, de direito privado, sem fins lucrativos, cujo objetivo é garantir a proteção e a indenização aos trabalhadores das empresas filiadas, tendo nas suas instâncias deliberativas representantes dessas empresas e dos trabalhadores. Segundo Freitas (2001), o que acabou acontecendo foi que, depois de muitas discussões, o governo lançou no lugar do projeto original de privatização um anteprojeto de lei elaborado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), de cunho comercial, que dificulta a constituição de mútuas e confere a companhias seguradoras a função de indenizar os trabalhadores que sofreram acidentes e doenças advindas da atividade laboral, bem como a responsabilidade pela atenção, recuperação e reabilitação do trabalhador vítima de acidente do trabalho.

O conceito jurídico geral de acidente de trabalho utilizado na legislação brasileira permite operacionalizar a gestão dos benefícios da Previdência Social e o reconhecimento oficial do acidente, através da emissão da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho). Entretanto, caracterizar os efeitos dos acidentes numa perspectiva exclusivamente securitária impede entendê-los na sua historicidade e no contexto de relações de trabalho, enquanto eventos heterogêneos e complexos em que componentes sociais, tecnológicos e de saúde interagem e operam como mediadores da relação processo de trabalho e saúde (Machado et al., 2000). A ênfase nesse tratamento securitário é um fator de confusão, na medida em que engloba como semelhantes situações e efeitos muito diferenciados. Essa imprecisão, ao encobrir a especificidade dos riscos, reflete-se numa certa assepsia da morte e das doenças relacionadas ao trabalho.

Para o INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), segurados são todos os indivíduos que se inscreveram e contribuem para a Previdência. Mas,

apesar de se considerar beneficiários o conjunto dos trabalhadores que contribuem, só uma parcela tem direito ao seguro acidente. Para receber esse benefício e, portanto, para registro de casos, o trabalhador deve ser vinculado aos setores da economia regidos pela CLT. Assim, não estão contemplados, entre outros: os trabalhadores autônomos e os funcionários públicos – municipais, estaduais, federais, civis e militares. Ao definir quem é segurado, a legislação é o mais incluyente possível. Contrariamente, quando se trata de determinar os que fazem jus ao seguro acidente, torna-se excludente.

A discussão das teorias que embasam a compreensão dos acidentes de trabalho encontra um solo fértil para polêmicas tecnicistas, provocando um dualismo superficial. Como exemplo, o caso da distinção entre acidente no trabalho e do trabalho. O primeiro conceito assume o ambiente como potencializador de acidentes; o segundo considera o acidente parte da atividade laboral, do trabalho em si. Os que defendem a teoria do risco social tendem a usar a definição de acidente no trabalho, por ser mais abrangente. Os adeptos da teoria do risco profissional adotam o conceito de acidente do trabalho, por ser mais específico e apresentar maior visibilidade. Ambigualmente, recorre-se ao conceito restritivo para amortecer gastos com o seguro social e ao mais abrangente, para dissolver responsabilidades jurídicas e financeiras. Em conseqüência, nos deparamos com modelos fragmentados e ineficazes de abordagem do acidente de trabalho.

Segundo Machado (1991), as políticas específicas, que influenciam a adoção de uma ou outra teoria, podem ser demonstradas a partir do modelo brasileiro. Atua-se em consonância com a teoria do risco social, ao contratar serviços por meio de convênios especiais para assistência aos acidentados e apoiar políticas de controle de acidentes por parte das próprias empresas. A Previdência Social, atualmente, ao adotar a teoria do risco social, assume a parte onerosa – o pagamento dos acidentes com afastamento superior a 15 dias - e delega às empresas as ações preventivas. Já o Ministério do Trabalho, por sua vez, desenvolve toda uma regulamentação específica, na qual fica clara a adesão à teoria do risco profissional. As empresas estabelecem princípios de ação – prevenção de acidentes, comissões de trabalhadores etc - concomitantes à criação e dimensionamento dos serviços de empresa de

engenharia de segurança e medicina do trabalho, numa perspectiva habitualmente tecnicista e distante do trabalhador. Quanto ao Ministério da Saúde, até a década de 80, desconhece a especificidade das repercussões do trabalho sobre a saúde. Por influência do “movimento sanitário”, a vigilância sanitária passa a incorporar questões relativas à saúde do trabalhador e começam a surgir experiências regionais centradas em seu enfrentamento no interior dos serviços de saúde. Com a Lei Orgânica de Saúde (Brasil, 1988), que consagra o SUS – Sistema Único de Saúde - e fomenta a implantação de programas voltados para essa temática, o acidente de trabalho, dada sua magnitude, passa a ser um dos objetos prioritários dessas ações.

Para uma ação mais consistente, será imprescindível redefinir e elaborar teorias, no âmbito da Saúde Pública. Nesse sentido, segundo Machado (1991), a medicina social latino-americana estabelece um corte epistemológico na compreensão da relação saúde e trabalho, ao reconstruir conceitos a partir da definição de processo de trabalho, enquanto categoria de análise central para o entendimento da saúde do trabalhador. Sob essa ótica, é possível nos aproximarmos da especificidade dos acidentes de trabalho e assim superar a falsa contradição entre risco social e profissional. Propõe-se que os programas dirigidos à saúde dos trabalhadores confirmem igual atenção às ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação, numa perspectiva interdisciplinar capaz evidenciar, em suas múltiplas dimensões, a relação da saúde com o processo de trabalho.

## **1.2 Acidentes de trabalho e violência**

Alguns estudos vêm enfatizando o deslocamento dos acidentes do interior das empresas para o espaço da rua (Machado, 1991; Machado & Minayo Gómez, 1994). Segundo esses autores, os dados de mortalidade por acidentes de trabalho, obtidos através das CATs e dos atestados de óbito, revelam um número considerável de acidentes na rua, em consequência do processo de urbanização adotado e do crescimento da violência urbana. Essa relação entre acidentes de trabalho e violência foi constatada por Machado &

Minayo-Gómez (1995), ao identificar nas declarações de óbito, entre 1979 e 1991, os acidentes de trânsito (35% em média no período) como predominantes dentre as causas de óbito por acidente de trabalho em sete grandes capitais brasileiras. No caso do Município do Rio de Janeiro, esse número corresponde a 52,7% dos óbitos registrados pelas CATs, em 1987 e 1988 (Machado, 1991).

A análise das estatísticas de causas externas nos possibilita perceber os acidentes acontecidos fora dos muros dos locais de trabalho, bem como visualizar a rua e outros espaços enquanto materializadores de diferentes processos de trabalho e de exposição à violência em suas diversas manifestações. Segundo Machado (1991), a compreensão dos processos de trabalho como espaços de relações socialmente construídas evita atribuir ao mero acaso o local de ocorrência do acidente. Como observam Machado e Minayo-Gomez (1995, p.141), "...compreender o acidente como uma forma de violência transforma esse objeto aparentemente indefinido e amorfo em algo palpável, visível e inaceitável, implicando mudanças profundas das relações técnicas e sociais. Os estudos epidemiológicos e dos processos de trabalho onde eles ocorrem podem tirar do limbo a verdadeira face e dimensão dos acidentes de trabalho".

Outros estudos, que mencionamos a seguir, vêm mostrando o incremento dos acidentes fatais de trajeto e dos ocorridos com trabalhadores mais expostos à violência urbana em função da especificidade de suas atividades ocupacionais.

Ferreira & Mendes (1981) realizaram um estudo epidemiológico de 341 acidentes de trabalho fatais ocorridos em Campinas, no período do 1972 a 1978, a partir dos arquivos do Instituto Nacional de Previdência Social. Identificaram que 68,3% das vítimas tinham menos de 40 anos e 95,6% pertenciam ao sexo masculino. Os condutores de veículos de transporte constituíram a categoria profissional mais acometida (19,4%), seguida dos serventes de obras (10,4%). Os acidentes mais frequentes foram os de trânsito com veículos a motor (50,1%) e as quedas (12,6%). Os traumatismos cranianos apresentaram-se como a principal lesão.

Teixeira (1982) analisou os acidentes fatais registrados pelas CATs, em Santa Catarina, no ano de 1981. Das 206 mortes decorrentes de acidentes de trabalho, 37,7% aconteceram em rodovias ou vias públicas. Homens, adultos, com idade até 40 anos configuravam o perfil do acidentado. Na profissão de motoristas encontrou-se o maior número de vítimas, seguindo-se os trabalhadores da construção civil. As serrarias e madeireiras apresentaram um alto índice de mortes, sucedendo-se o setor de eletricidade. Apontou também as altas taxas de mortalidade no meio rural ligadas a acidentes com tratores. No conjunto dos acidentes, predominaram os de trânsito e as quedas. Os traumatismos crânio-encefálicos foram os mais freqüentes, correspondendo a 50% dos diagnósticos de *causa mortis*.

Silvany Neto et al (1988) descreveram as características dos acidentes fatais ocorridos na Região Metropolitana de Salvador, entre 1978 e 1986. Os trabalhadores mais atingidos foram os do setor terciário (motoristas e vigilantes) e os do subsetor da construção civil não especializados (serventes, zeladores e ajudantes). Observaram um maior número de acidentes após transcorridas três horas da jornada de trabalho e um aumento dos acidentes de trajeto no período estudado. A média de idade foi de 34 anos, com maior proporção entre os 20 e os 29 anos. Apenas 4,8% dos óbitos ocorreram no sexo feminino. As principais causas foram: traumatismo crânio-encefálico, choque elétrico e lesões por arma de fogo.

Binder, Wludarski & Almeida (2001) também analisaram as CATs no Município de Botucatu, no período de 1995 a 1999. Com relação aos óbitos, referem apenas dados do ano de 1997, quando foram notificados 11 mortes por acidentes do trabalho: quatro acidentes de trajeto (um homicídio e três acidentes em rodovias) e sete acidentes típicos (cinco acidentes de trânsito com motoristas em rodovias, um trabalhador atingido por raio e um soterramento na construção civil). A maioria era do sexo masculino, com idade entre 20 e 39 anos.

Numa tentativa de distinguir as possíveis relações entre acidentes de trabalho e trabalho terceirizado, Salerno (1998) analisou, num estudo de cunho quantitativo e qualitativo, 247 óbitos ocorridos em Campinas, no período de

1990 a 1995. Foram calculados coeficientes de mortalidade por acidente de trabalho por idade, ocupação, setor de atividade tanto em trabalhadores terceirizados e como nos com vínculo direto. Encontraram-se 145 casos (58,7 %) de acidentes típicos e 102 casos (41,3 %) de trajeto. Os ramos de atividade mais significativos foram: construção civil e segurança. A faixa etária das vítimas, em sua maioria do sexo masculino, situava-se entre 20 e 29 anos. O estudo mostra que as principais causas responsáveis, nos três últimos anos, pelos óbitos no conjunto dos trabalhadores (acidentes de trânsito, quedas e agressões) são as mesmas que vitimaram os terceirizados. Os coeficientes de mortalidade por acidente de trabalho, no entanto, variaram em torno de 10 por 100000 trabalhadores com vínculo direto e de 20 por 100000 nos terceirizados. A autora conclui que o fato de ser terceirizado constitui-se em fator adicional de risco à saúde e à vida do trabalhador.

### **1.3 As fontes de informação no estudo sobre acidentes de trabalho fatais**

Nos estudos sobre acidentes de trabalho fatais, nos deparamos com as deficiências das fontes de informação oficiais, em que ao sub-registro alia-se a própria limitação do universo que abrangem (Alves & Luchesi, 1992; Beraldo et al., 1993; Lucca & Mendes, 1993; Ribeiro & Lacaz, 1984). Essa deficiência não constitui um problema exclusivamente brasileiro. Estudos internacionais apontam dificuldades da mesma natureza, inclusive em países como Canadá e Estados Unidos (Rossignol, 1994; Hayden, 1995). Murply e colaboradores (1996) são enfáticos ao afirmar que as fontes de informação americanas têm limitações quando se trata de identificar os riscos do trabalho. Hayden (1995) levantou a questão, ao analisar as mortes por acidentes de trabalho na agricultura, no estado de Minnesota. Lerer e Meyers (1994) avaliaram que a subnotificação dos acidentes fatais na Cidade do Cabo, nos certificados de óbito, correspondia a cerca de 28%. Rossignol (1994) em um estudo em Quebec – Canadá – concluiu que somente uma integração entre as fontes de informação pode permitir uma análise mais abrangente dos acidentes de trabalho fatais.

No Brasil, os estudos acerca dessa temática recorrem ao INSS como fonte de informação principal que, como já mencionado anteriormente, apresenta grandes limitações. Destacamos, a seguir, alguns desses estudos realizados em vários estados do país, que identificam os tipos de acidente, suas causas, determinadas características das vítimas e os setores produtivos mais afetados.

Os estudos de Wünsch Filho (1999) e Rego (1993), baseados também nas informações contidas nas CATs, mostram uma tendência decrescente nos acidentes em geral, porém um aumento na letalidade. Segundo esses autores, a taxa de letalidade por acidente de trabalho cresceu aproximadamente 1.300% do início da década de 70 até meados da década de 80. Rego (1993) aponta tal tendência particularmente a partir de 1976, ano da reforma da legislação que tornou responsabilidade das empresas o pagamento pelo afastamento do trabalho nos primeiros 15 dias após o acidente. Outros estudos também atribuem este declínio a alterações da legislação previdenciária (Cohn et al., 1985; Possas, 1981). Wünsch Filho (1999) acrescenta alguns outros fatores capazes de explicar essa redução, como a carência de informações relativas ao setor informal da economia que se amplia diante da retração do mercado formal e a influência das mudanças tecnológicas inerentes à reestruturação produtiva.

Com o intuito de superar a reconhecida subnotificação, determinados autores recorrem a fontes complementares e em alguns casos estabelecem comparações entre as mesmas. Lucca & Mendes (1993) investigaram, no INSS, entre 1979 e 1989, 476 prontuários de acidentes fatais arquivados na Agência de Campinas-SP e as informações contidas nas CATs, nos boletins de ocorrência (BO) e nas declarações de óbito (DO). A incidência foi maior nos seguintes ramos de atividade: construção civil (22,1 %) e transportes (14,9 %). O maior número de ocorrências atingiu o sexo masculino e a principal causa de morte foi traumatismo crânio-encefálico.

O estudo de Beraldo et al. (1993) é ilustrativo ao demonstrar grandes diferenças na comparação dos dados do SIM e da Previdência Social. Analisaram 7.769.138 óbitos notificados em dez anos (1979-1988) no SIM,

onde computaram 813.558 classificados como provocados por causas externas, o que corresponde a 3,3% do total de óbitos notificados. Dentre esses, 26.612 foram enquadrados como acidentes de trabalho, que representam 3,3% do número total (Tabela 1). No mesmo período, na Previdência Social constam 46.839 óbitos por acidentes de trabalho. A notificação do sistema de saúde mostrou-se, portanto, menos fidedigna, abrangendo apenas 56,8% dos casos notificados na Previdência Social, embora seu universo seja restrito, como já mencionado.

**Tabela 1 – Frequências absolutas e relativas dos óbitos por acidente de trabalho, confrontados com todos os óbitos, com as causas externas e com os óbitos notificados pela CAT\* Brasil, 1979-1988.**

	Acidente de Trabalho		Total de DOs**		Causas Externas		CAT	
	N	%	N	%	N	%	N	%
<b>1979</b>	2732	10.3	711742	0.4	65253	4.2	4673	58.5
<b>1980</b>	2758	10.4	750727	0.4	70212	3.9	4824	57.7
<b>1981</b>	2565	9.6	750276	0.3	71833	3.6	4808	53.3
<b>1982</b>	2425	9.1	741614	0.3	73460	3.3	4496	53.9
<b>1983</b>	2119	8.0	771203	0.3	78008	2.7	4214	50.3
<b>1984</b>	2218	8.3	809825	0.3	82386	2.7	4508	49.2
<b>1985</b>	2681	10.1	788231	0.3	85845	3.1	4384	61.2
<b>1986</b>	3004	11.3	811565	0.4	95968	3.1	4578	65.6
<b>1987</b>	3260	12.3	799621	0.4	94421	3.5	5738	56.8
<b>1988</b>	2850	10.7	834334	0.3	96172	3.0	4616	61.7
<b>Total</b>	26612	100.0	7769138	0.3	813558	3.3	46839	56.8

Fonte: Beraldo et al, 1993



Waldvogel (1999a), ao analisar a mortalidade por acidentes de trabalho, no Estado de São Paulo, também compara as potencialidades das fontes de informação em traduzirem a real situação dos trabalhadores. A autora recorreu aos registros do INSS e às declarações de óbito dos SIM nacional e estadual. Propõe-se a vincular as duas fontes, para aprimorar a forma de identificação destes acidentes, tornando possível quantificá-los e caracterizá-los demográfica e epidemiologicamente, assim como mensurar a correspondente mortalidade. Investigou os acidentes de trabalho fatais ocorridos em todos os municípios paulistas, entre 1991 e 1992, e adotou o recorte regional, dividindo o Estado em duas áreas - capital e interior – com vistas a detectar diferenciais de mortalidade entre elas. Nos dados gerais, houve uma predominância do gênero masculino como vítimas de acidentes típicos e do feminino nos de trajeto. Os acidentes de trânsito são o tipo de morte com maior ocorrência. Em relação à Capital, as ocupações mais atingidas são aquelas ligadas ao comércio e à construção civil, enquanto que no interior são as ligadas ao setor de transportes. Os acidentes de trânsito são o primeiro tipo de morte na Capital, enquanto que no interior são os choques e as explosões. Na Capital, foi constatado ainda que a população coberta pelo INSS e a não-coberta têm perfis demográficos diferenciados; esta última é mais jovem, apresenta uma proporção maior de solteiros e os homicídios são a principal causa de morte. Como aponta a autora: “Uma constatação relevante detectada neste estudo é a de que os acidentes do trabalho fatais típicos não estão mais associados apenas às atividades realizadas dentro do ambiente de trabalho (...) assim como os tipos de morte mais frequentes não são mais aqueles relacionados diretamente com os processos intrínsecos ao trabalho.”(Waldvogel ,p.221)

Faria & Silva (1986) estudaram 4.095 acidentes registrados pelas CATs em Belo Horizonte, no ano de 1983. Entre eles, 66 eram fatais. Ocorreram, em sua maioria no ramo da construção (45.5%), e atingiram predominantemente o sexo masculino (95%) e uma faixa etária 20 a 35 anos (33%). Os acidentes de trajeto são 22,7% do total de óbitos, e devem-se, em sua maioria, a atropelamentos e colisões (31,8%).

Olivan Filho (1984a, 1984b) analisou as informações contidas nos laudos técnicos de acidentes fatais típicos, de 1979 a 1982, no Instituto de Criminalística de São Paulo, enquanto fonte alternativa às CATs. Excluiu os de trajeto pela dificuldade em obter essa informação no registro do Instituto. Foram selecionados 183 acidentes de uma amostra de 303 casos acontecidos na grande São Paulo, o que corresponde a aproximadamente a 30% dessas ocorrências naquela metrópole. O setor mais atingido foi o da construção civil, seguindo-se o de transportes e a causa mais freqüente foi o traumatismo crânio-encefálico.

Finalmente, destacamos o trabalho de Carneiro (2000), efetuado na zona norte de São Paulo, em 1998. Essa investigação permite perceber as diferenças entre várias fontes de informações no registro dos acidentes de trabalho fatais. Comparam-se os registrados nos BOs com as DOs e as notificações dos hospitais públicos. Dentre os 5558 casos, 41 mortes foram identificadas nos BOs como acidentes de trabalho, tendo como causa principal o homicídio (34 %), seguido das quedas. Os ramos de atividade com maior número de ocorrências foram o comércio e a construção civil. As vítimas, majoritariamente de sexo masculino, tinham idades entre 20 e 29 anos. Concluiu-se que os BOs representam uma fonte mais fidedigna para os estudos de mortalidade por acidente de trabalho, uma vez que apenas 11 casos foram registrados nas declarações de óbito e somente 4 notificados pelos hospitais da região.

## Capítulo 2 –Estratégias para identificação dos acidentes de trabalho fatais

### 2.1 Os registros da Polícia Civil e do Sistema de Informações de Mortalidade

Os registros de ocorrência (RO) da Polícia Civil e as declarações de óbito (DO), conforme constatado em alguns dos estudos anteriormente referidos, constituem fontes alternativas ou complementares dos dados da Previdência Social para a identificação e caracterização dos acidentes de trabalho fatais. Tais fontes, de natureza muito diferente, apresentam também deficiências e torna-se necessário adotar determinados procedimentos que permitam explorar as possibilidades de sua utilização.

Os ROs, como observa Soares (1996), apesar de não contemplarem todo o universo dos óbitos por causas externas e de exigir cautela na análise de certas rubricas para produzir dados mais fidedignos, representam um valioso acervo de informações na avaliação de políticas públicas: *“É claro que ninguém vai à delegacia dar queixa sobre pequenos roubos e furtos. Todavia, é notório que o mesmo não se dá quando se trata de roubos e furtos de veículos, de bancos, de estabelecimentos comerciais, de cargas, de carros-fortes. Nestes casos, o sub-registro é irrisório, seja por conta do seguro, seja para evitar penalizações indevidas pelo uso criminoso do patrimônio roubado ou furtado .... Homicídios dolosos e roubos seguidos de mortes, os crimes violentos mais graves, podem perfeitamente ser estudados a partir dos registros de Polícia Civil, mesmo sendo objeto de esforços de ocultamento - todos sabem que há cemitérios clandestinos e os especialistas conhecem os possíveis efeitos de utilização imprópria de rubricas do tipo: “morte suspeita” ou “encontro de cadáver”. A razão é simples: esconder cadáveres não é prática fácil, nem generalizada. Rubricas problemáticas podem e devem ser analisadas e seus movimentos descritos. (...) É muito mais importante, do ponto de vista da avaliação de políticas públicas, conhecer a direção em que os números variam, em cada recorte diacrônico, do que a quantidade exata de tal ou qual tipo de crime.”* (p.255)

Algumas deficiências desses registros também foram apontadas por Souza (1995), em estudo realizado sobre os homicídios em adolescentes de 15 a 19 anos, informados pela Secretaria de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, no ano de 1990. Depararam-se com a falta de esclarecimento das circunstâncias em que foram perpetrados cerca de 67% dos crimes. Eram registrados sem quaisquer informações sobre as causas que os motivaram, sem nenhuma identificação do agressor e sem testemunhas.

Os registros são feitos por policiais civis que não recebem treinamento adequado para tal tarefa e não concedem a devida importância ao preenchimento completo dos dados. Em determinadas situações, as informações são mais precisas, como no caso dos acidentes de trânsito em que o documento necessita ser apresentado às companhias seguradoras ou nos confrontos da polícia com pessoas envolvidas em atividades ilegais que ocasionem morte, quando é fundamental para instaurar processo militar.

Em relação ao Sistema de Informações de Mortalidade - SIM, encontram-se dificuldades concernentes à classificação das causas básicas de óbito também presentes em muitos países, inclusive nos Estados Unidos (Moyer, Boyle & Pollock, 1989; Hanzlick, 1997). No Brasil, essa questão aparece na maioria dos estudos sobre causas externas devido à geração incompleta das informações (Souza, 1991; Laurenti & Mello Jorge, 1993; Mello-Jorge, 1980, 1981, 1988, 1990; Njaine et al., 1997). Os dados de mortalidade por causas externas no Brasil registrados no SIM têm como fontes oficiais as secretarias de segurança pública e as secretarias municipais e estaduais de saúde. Em tais órgãos, com atribuições e objetivos diferenciados, onde impera uma excessiva burocratização, a missão de informar não adquire a devida relevância enquanto função social.

As estatísticas de mortalidade são apresentadas segundo a causa básica de morte, que é determinada, no caso das causas externas, a partir da ocorrência de acidentes ou violências que produziram a lesão fatal. Quando há indícios de óbito por essas causas, existe a determinação legal de que os atestados sejam emitidos pelos médicos do IML, após a necrópsia.

Para os peritos do Instituto Médico Legal (IML), esclarecer as circunstâncias em que aconteceu a morte significa definir a causa do óbito — podendo esta ser empregada para fins judiciais. Para os serviços de saúde, elucidar essas circunstâncias significa conhecer as causas que levaram ao óbito, já que constituem o ponto de intervenção por excelência. No entanto, é possível que os peritos do IML, apesar dos indícios, nem sempre especifiquem a intencionalidade da lesão. E nesses casos, registrem como causa básica de morte a natureza da lesão — por exemplo, lesão perfurocontundente de tórax — assinalando o tipo de violência como ignorado. Dessa forma, os óbitos são classificados no grupo de lesões infligidas sobre as quais se desconhece o caráter acidental ou intencional. O elevado percentual de óbitos nessa categoria em relação ao total de óbitos por causas externas é um indicador da qualidade deficiente das informações (Njaine et al, 1997).

Alguns estudos apontaram a deficiência qualitativa e quantitativa da DO, evidenciando a pouca fidedignidade da informação oficial relativa às causas de morte em geral (Carvalho & Silver, 1995; Monteiro et al., 1997a, 1997b; Moriyama, 1989) e as mortes por causas externas, em particular (Ladeira & Guimarães, 1998; Laurenti & Mello-Jorge, 1987; Mello-Jorge, 1982, 1988, 1990; Souza, 1991; Zaluar et al., 1994). Esses autores afirmam que a não-elucidação das causas deve-se ao preenchimento incompleto ou mesmo incorreto da DO. Muitas vezes, só é especificada a natureza da lesão sem registrar informações que permitam identificar a causa básica da morte, definida pela OMS como a "doença que iniciou a sucessão de eventos que levou diretamente à morte" ou "as circunstâncias do acidente ou violência que produziram a lesão fatal" (Laurenti e Mello Jorge, 1987). Para Njaine et al (1997), só é possível obter um maior detalhamento e refinamento dos dados nesses registros, quando o próprio interessado (usuário) se dispõe a efetuar-lo.

Segundo Drummond Jr., Lira & Freitas (1999), a imprecisão das informações contidas nessas fontes sobre o tipo de acidente ou violência que levou à morte eleva o número de declarações codificadas como eventos cuja intenção é ignorada e de acidentes não especificados. Para os autores, essa deficiência é atribuída, entre outros fatores, à ausência de serviços locais de referência voltados para a prevenção de violências e acidentes.

A maioria dos estudos de qualidade da informação (Mello Jorge, 1988; Souza, 1994) apontam distorções em relação à causa básica de morte, particularmente nos casos de homicídio. Ao preencher na ocorrência a existência ou não de intencionalidade, o médico legista ou o perito prefere, na maioria das vezes, omitir a informação, mesmo que conte com uma descrição detalhada do ocorrido, para evitar seu comprometimento em um processo judicial, muitas vezes longo e trabalhoso. É sintomático, nesse sentido, que as taxas ignoradas de óbitos por armas de fogo, no Rio de Janeiro, sejam mais altas que as de outros estados brasileiros, como observa Souza (1994).

Em relação aos homicídios, Waldvogel (1999b) considera que dificilmente são detectados como um tipo de morte por acidente de trabalho, devido ao critério seguido no preenchimento das declarações de óbitos. O homicídio e o acidente de trabalho são tidos como excludentes, ou seja, quando se trata de homicídio o item acidente de trabalho é preenchido como ignorado.

A precariedade de alguns dados essenciais para a finalidade de nosso estudo pode constatar-se observando a proporção de variáveis sem informação ou com informação ignorada nas DO, do Município do Rio de Janeiro, no ano de 1990 (Tabela 2 e 3), segundo pesquisa efetuada por Njaine et al (1997).

**Tabela 2 – Proporção de variáveis sem informação e informação ignorada segundo boletins de ocorrência policial.\***

<b>Variáveis ** (n=9.204)</b>	<b>Sem informação informação ignorada (%)</b>	<b>+</b>
Sexo da vítima	0,3	
Idade da vítima	3,2	
Hora da ocorrência	0,3	
Instrumento utilizado	15,2	
Identificação do agressor	57,7	
Comunicante do fato	5,8	
Realização de exame	83,9	
Existência de testemunha	12,4	
Local de ocorrência do fato	5,7	
Sexo do agressor	35,5	
Relação do agressor com a vítima	55,3	
Local do ferimento	48,8	

\*Dados referentes à população de zero a 19 anos do Município do Rio de Janeiro, no ano de 1990.

\*\* Incluem registros fatais e não fatais da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro.

**Tabela 3 – Proporção de variáveis sem informação e informação ignorada segundo declarações de óbito. \***

<b>Variáveis (n=5.095)</b>	<b>Sem informação informação ignorada (%)</b>	<b>+</b>
Sexo da vítima	0,2	
Estado civil da vítima	10,7	
Local da ocorrência do óbito	1,6	
Ocupação da vítima	74,6	
Naturalidade da vítima	11,5	
Instrução da vítima	31,9	
Assistência médica	35,2	
Instituição atestante	14,3	
Necropsia	32,2	
Local do acidente	60,6	
Tipo de violência	53,2	

Fonte: Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro

\*Dados referentes à mortalidade na faixa de zero a 19 anos no Município do Rio de Janeiro, no ano de 1993.

## **2.2 Estratégias para coleta de dados nos registros de ocorrência da Polícia Civil**

Cientes das limitações existentes nos registros da Polícia Civil e no SIM, iniciamos uma busca ativa nos arquivos da Polícia Civil do Município do Rio de Janeiro, do ano de 1997, a fim de obter informações que forneçam elementos elucidativos sobre os acidentes de trabalho fatais e de ocorrências que, embora não registradas como acidentes, possam ser identificadas enquanto tal. O ano de 1997 foi escolhido porque as informações de 1999 ainda estavam em processamento e as de 1998 em revisão.

Nos RO constam os seguintes campos: DP (Delegacia Policial onde foi feito o registro), nº do RO, título da ocorrência, data, hora, comunicante, qualificação dos participantes, encaminhamento para o IML e da mecânica do evento e medidas cautelares.

Elaboramos uma ficha de coleta de dados (Anexo2), previamente testada numa delegacia, organizada de forma a recolher o máximo de informações que possibilitassem a caracterização dos acidentes registrados e daquelas ocorrências não registradas como tal, mas cuja descrição permitisse configurar um tipo de acidente. Classificamos como AT os acidentes registrados, como ATNR os não registrados que se enquadram nos critérios da legislação previdenciária, e como ATNP aqueles não obedecem a esses critérios (caso dos servidores públicos das três esferas de governo, submetidos a regimes próprios; autônomos, domésticos e trabalhadores informais, entre outros).

Adotamos uma ficha simplificada para recolher alguns dados daquelas ocorrências que efetivamente não guardavam relação com o trabalho ou seu preenchimento era de tal forma incompleto que não permitia estabelecer essa relação. Nessa ficha, incluímos os campos seguintes: DP, nº. do RO, sexo, idade, título e tipo da ocorrência e observações. (Anexo 1)

Nosso levantamento teve que ser interrompido durante dois meses porque o setor onde eram arquivados os ROs foi transferido da Secretaria de Polícia Civil para a 16ª DP na Barra da Tijuca, onde já funcionava o serviço de microfilmagem dos mesmos. Ao retornarmos, percebemos que os ROs não estavam organizados como na Secretaria – por delegacia e por ano – e nenhuma lógica fundamentava sua ordenação. Nessa mudança, devido à desorganização e falta de estrutura no novo local, extraviaram-se muitos registros, cujos dados já havíamos coletado. Tivemos que dedicar muito tempo para sua reordenação, pois estavam misturados ROs de outros anos e de outros municípios, o que pode ter implicado algumas perdas.

As ocorrências nas delegacias são registradas com títulos específicos. Entretanto, o título em si não deixa claro o acontecido, nem como aconteceu, apenas permite inferir algumas conclusões. É definido pelo policial civil que faz



o registro da ocorrência com base no relato das pessoas envolvidas e que, em determinados casos, pode ser utilizado para fins de abertura de inquéritos ou processos jurídicos.

Nos casos que resultam em “morte”, é levada em conta a observação ou descrição do policial militar, que presenciou o fato ou esteve no local, e a de outras testemunhas. Um estudo do Centro Latino-Americano de Estudos sobre Violência e Saúde Jorge Carelli, citado por Njaine et al (1997), verificou que a “... linguagem utilizada pelo policial para preencher os boletins varia em função da sua formação, da sua visão de mundo, mas, sobretudo, pela percepção que ele tem da clientela atendida”. Se tais circunstâncias podem interferir na qualidade do preenchimento dos ROs, mesmo nas ocorrências que se enquadram na lógica inerente a esta fonte, é possível compreender as razões da não explicitação, na grande maioria das vezes, do nexos do óbito com o trabalho, embora ocorrido na atividade laboral ou no trajeto do trabalhador. Repetidamente, o único indicativo de acidente de trabalho encontra-se num fragmento de relato, como “voltava do trabalho quando colidiu com o carro, vindo a falecer”.

Descrevemos, a seguir, a estratégia utilizada para a busca dos acidentes de trabalho fatais. Procuramos primeiramente os títulos “Acidente de trabalho” ou “Morte por acidente de trabalho”. Porém, ao iniciar o levantamento, percebemos que em outros títulos também era possível buscar a relação com a atividade laboral, tais como “Homicídio”, “Remoção de cadáver”, “Lesão corporal culposa” e até mesmo “Auto de resistência”. A partir dessa constatação, decidimos investigar, em todos os ROs, o campo “Da mecânica do evento e medidas cautelares”, destinado à descrição da ocorrência. Nele relata-se, com maior ou menor detalhamento, o acontecido, as circunstâncias que conduziram ao óbito e as possíveis testemunhas. Algumas descrições nos permitiram identificar os acidentes: “*estava consertando o ar condicionado e veio a cair*”, “*caiu quando limpava a sede da Comlurb vindo a falecer*”, “*assassinado dentro do seu estabelecimento comercial*”.

Quando esse campo não estava preenchido ou não continha informações suficientes, para não perdermos o registro, cruzávamos os dados

dos campos “qualificação dos participantes” e “comunicante” onde poderíamos encontrar, entre outras, referências à ocupação, ao sexo, ao endereço, ao nome da empresa, à idade, ao seguro do carro que forneciam indícios da relação com o trabalho. Por exemplo, em casos de “Remoção de cadáver” dos quais não constava causa de morte e a descrição oferecia poucos elementos elucidativos, o recurso aos campos citados fornecia o sexo, a idade e a ocupação da vítima e, algumas vezes, dados reveladores a partir da identificação do comunicante, como patrão ou colega de trabalho da vítima.

De acordo com a classificação utilizada pela polícia, as ocorrências registradas com maior frequência em trabalhadores eram “Homicídios” e “Remoção de Cadáver”, que, como os demais títulos, abrangem eventos muito diferenciados e sem a necessária especificação para os objetivos deste estudo. Em “Homicídios” incluem-se desde agressões, sobretudo a paf, e acidentes de trânsito – colisões e atropelamentos, envolvendo taxistas e motoristas de ônibus, caminhão e automóvel - até queimaduras, (em que o agressor pode estar identificado ou não). Por tal razão, não trabalhamos com esta categoria em nossa análise. O nexos com o trabalho evidencia-se em descrições como: *“morto em tentativa de assalto - carro da firma”, “os assaltantes levaram o dinheiro e mataram o motorista”, “vítima de assalto quando retornava do trabalho”*. Um único caso de queda registrado sob o título de “homicídios” referia-se à suspeita de que o trabalhador tinha sido empurrado no elevador da obra em que trabalhava. Intitula-se “Remoção de Cadáver” a maior parte das ocorrências em que a pessoa é retirada de um hospital ou via pública já morta; quando um cadáver é encontrado sem identificação ou existem dúvidas em determinar imediatamente a causa da morte. Tais ocorrências geralmente eram relatadas da seguinte forma: *“encontrado morto no trabalho”, “corpo com presença de paf sem identificação”, “encontrado afogado na firma onde trabalhava”*.

As ocorrências enquadradas sob o título “Auto de resistência” habitualmente referem-se a óbitos advindos da resistência do infrator à prisão, sob a argumentação de legítima defesa do policial, de outrem ou putativa – em que a intenção de ataque do opositor é pressuposta. Dentre elas, um número considerável vincula-se ao narcotráfico, o que frequentemente não consta de

forma explícita na fonte. Por essa razão, embora suspeitássemos dessa relação e certamente houve perdas consideráveis, nos restringimos a coletar as registradas claramente enquanto tal: “*trabalhava no tráfico*”, “*a mãe declarou o envolvimento do filho com o tráfico*”, “*morto por um policial em troca de tiros, era gerente do movimento*”.

Para englobar todas as informações referentes a óbitos relacionados com o trabalho – dispersas nos diversos títulos utilizados nos ROs e fragmentadas nos campos aos quais recorreremos para ultrapassar as lacunas constatadas, sobretudo para nossa finalidade – criamos uma variável que denominamos “Tipo de ocorrência”. Ao criar essa variável, pretendíamos chegar a uma maior especificação dos acidentes de trabalho identificados, agrupando-os segundo as causas encontradas: afogamento, agressão a paf, agressão a socos, agressão com arma branca, agressão por instrumento, atropelamento, colisão de caminhão, colisão de carro, colisão de moto, colisão de ônibus, colisão de táxi, enforcamento, impacto contra, impacto sofrido, intoxicação exógena, queda, queimadura, roubo seguido de morte, suicídio e causa ignorada.

### **2.3 Resultados**

Para armazenar os dados coletados, utilizamos o *software Epi Info*, um sistema de ampla utilização produzido pelo CDC (Center for Disease Control and Prevention) para realização de análises estatísticas e epidemiológicas. O programa é composto por: um gerenciador de banco de dados hierárquicos ou relacionais; um sistema de análise estatística; vários utilitários para manipulação de bancos de dados e alguns softwares de utilização específica.

De 7283 registros de óbitos encontrados nos ROs da Polícia Civil, 84,5% correspondiam a pessoas do sexo masculino; 14,8%, do feminino e em 0,7% não constava essa informação (Tabela 4). Esses últimos referiam-se principalmente a corpos carbonizados ou fetos, cujo sexo não podia ser

identificado, sendo necessário o laudo do IML. Quanto à faixa etária, a principal é de 20 a 29 anos (23,6%), seguida da de 30 a 39 (17,5%) e da de 40 a 49 (10,3%). O percentual de idade ignorada é elevado, 21,6%. (Tabela 5)

**Tabela 4 - Registros de ocorrência da polícia civil segundo sexo, Município do Rio de Janeiro, 1997.**

<b>Sexo</b>	<b>Freqüência</b>	<b>Percentual</b>
Feminino	1077	14,8
Masculino	6152	84,5
Ignorado	54	0,7
Total	7283	100,0

**Tabela 5 - Registros de ocorrência da polícia civil segundo faixa etária, Município do Rio de Janeiro, 1997.**

<b>Faixa Etária</b>	<b>Freqüência</b>	<b>Percentual</b>
0 a 9 anos	129	1,9
10 a 19 anos	720	9,8
20 a 29 anos	1723	23,6
30 a 39 anos	1260	17,5
40 a 49 anos	766	10,3
50 a 59 anos	468	6,4
60 a 69 anos	347	4,7
70 anos em diante	297	4,2
Ignorado	1573	21,6
Total	7283	100,0

Os títulos de ocorrência “homicídios” e “remoção de cadáver” representam quase a totalidade (95,7%) dos óbitos identificados na polícia civil (Tabela 6).

**Tabela 6 - Registros de ocorrência da polícia civil segundo títulos dos registros, Município do Rio de Janeiro, 1997.**

<b>Título dos registros</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Acidente de Trabalho	19	0,3
Homicídio	3062	42,0
Remoção de cadáver	3911	53,7
Outros	291	4,0
<b>Total</b>	<b>7283</b>	<b>100,0</b>

O recurso à variável “tipo de ocorrência”, conforme mencionada anteriormente, permitiu identificar as agressões (44,8%), os eventos relacionados ao trânsito (17,5%) e as quedas (9,0%), como as principais causas de morte. As ocorrências cuja causa é ignorada representam 9,6% (Tabela 7).

**Tabela 7 - Registros de ocorrência da polícia civil segundo tipo de ocorrência, Município do Rio de Janeiro, 1997.**

<b>Ocorrência – causa</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Afogamento	146	2,0
Agressão a Paf	2914	40,0
Agressão a socos	76	1,0
Outras agressões	191	3,8
Atropelamento	1177	16,2
Colisão de carro	70	1,0
Outras colisões	22	0,3
Enforcamento	46	0,6
Impacto contra e sofrido	15	0,2
Intoxicação exógena	219	3,0
Queda	652	9,0
Queimadura	119	1,6
Outros	814	11,1
Suicídio	41	0,6
Ignorado	701	9,6
<b>Total</b>	<b>7283</b>	<b>100,0</b>

Do total de óbitos, 2,8% foram identificados como acidentes de trabalho, sendo que apenas 0,3% foram registrados enquanto tal (Tabela 8). A grande

quantidade de ocorrências preenchidas de forma precária, sem informações suficientes para a identificação da vítima como trabalhador, contribuiu certamente para a perda de dados. Os óbitos ligados ao tráfico, apesar de representar um percentual significativo (4,0%) encontram-se certamente subnotificados, conforme pode inferir-se do estudo de Meirelles (1998). A autora, em pesquisa realizada, também no ano de 1997, em uma única favela do Município do Rio de Janeiro com 15.000 habitantes e tendo por universo apenas a população adolescente, identificou 57 homicídios (24 em confronto com a polícia; 21 por execução sumária e 12 devido à disputa entre facções), que correspondiam a uma proporção estimada de 27% dos envolvidos ativamente nessa atividade ilegal.

**Tabela 8 - Categorização dos óbitos identificados como acidentes de trabalho, Município do Rio de Janeiro, 1997.**

<b>Acidentes de trabalho</b>	<b>Freqüência</b>	<b>Percentual</b>
AT	19	0,3
ATNR	121	1,7
ATNP	59	0,8
Tráfico	293	4,0
Não identificado	6791	93,2
<b>Total</b>	<b>7283</b>	<b>100,0</b>

Em relação ao local de ocorrência, o Leblon (7,0%) é onde ocorre o maior número de óbitos, seguido do Méier (6,6%), do Centro da cidade (6,4%) e de Campo Grande (5,8%). Nesses bairros, encontram-se grandes hospitais públicos com serviço de emergência, o que explica em parte a maior incidência de registros de morte.

Do total de ocorrências, 492 (6,8%) apresentavam relação com atividades laborais legais e ilegais. O sexo predominante é o masculino (95,1%) e as faixas etárias mais atingidas, as de 20 a 29 anos (28,5%) e as de 10 a 19 anos (20,4%). O percentual de idade ignorada é bastante alto, 21,7%. (Tabelas 9 e 10)

**Tabela 9 - Acidentes de trabalho identificados nos ROs segundo sexo, Município do Rio de Janeiro, 1997.**

<b>Sexo</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Feminino	24	4,9
Masculino	468	95,1
Total	492	100,0

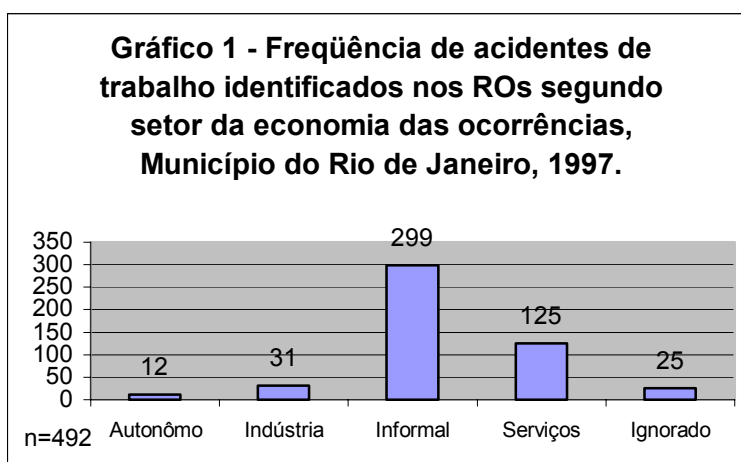
**Tabela 10 - Acidentes de trabalho identificados nos ROs segundo faixa etária, Município do Rio de Janeiro, 1997.**

<b>Faixa Etária</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
10 a 19 anos	100	20,4
20 a 29 anos	140	28,5
30 a 39 anos	76	15,4
40 a 49 anos	33	6,7
50 a 59 anos	25	5,1
60 a 69 anos	11	2,2
Ignorado	107	21,7
Total	492	100,0

Esses resultados são similares aos obtidos por Beraldo et al. (1993), que encontraram 96,3% dos óbitos entre trabalhadores do sexo masculino - numa relação homem/mulher de 26/1 - e na faixa entre 20 e 39 anos, 76,6%. Mendes & Oliveira (1997) também obtiveram percentuais próximos: 71% dos casos tinham até 39 anos e todos eram do sexo masculino. Esses autores observam que a ausência quase absoluta do sexo feminino pode ser explicada, em parte, pelo fato de essas causas de mortes estarem relacionadas a atividades lícitas ou ilícitas desenvolvidas na rua (ou fora do estabelecimento fabril, comercial ou de serviços) que envolvem mais freqüentemente – ou até exclusivamente – o

sexo masculino. Machado (1991) observa que o sexo masculino é 4,5 vezes mais atingido que o feminino pela violência específica do trabalho.

Entre os setores da economia onde ocorreram mais óbitos (Gráfico 1), o de serviços (25,0%) é o mais significativo, seguido do industrial (6,3%). Nos serviços, as atividades ligadas à segurança representam 11,4%, onde predominam, com 6,1%, os funcionários públicos da área de segurança - policiais militares. As ocupações ligadas ao transporte correspondem a 5,7%, e 4.5% das vítimas são motoristas. As ocorrências em trabalhadores da construção civil representam 74% do total do setor industrial, o que corresponde a 4,7% dos acidentes. Entre as ocupações predominantes estão a de pedreiro e ajudante de obras. Os autônomos referem-se, em quase sua totalidade, a motoristas de táxis. O elevado número de ocorrências do setor informal decorre da inclusão – pelo impacto que têm no quadro de mortalidade – dos óbitos relacionados a atividades à margem da legalidade.



Entre os tipos de ocorrência mais frequentes (Tabela 11) predominam, em consonância com o quadro geral de óbitos registrados, as agressões, sendo que a percentagem é mais elevada (65,2%) devido à violência inerente ao tráfico de drogas. Seguem, em proporção muito inferior os eventos relacionados ao trânsito e as quedas, ambos com 6,1%. Em 15,7% dos casos, a causa é ignorada.



**Tabela 11 - Acidentes de trabalho identificados nos ROs segundo tipo de ocorrência, Município do Rio de Janeiro, 1997.**

Ocorrência – causa	Freqüência	Percentual
Afogamento	4	0,8
Agressão a Paf	313	63,6
Outras agressões	8	1,6
Atropelamento	17	3,5
Colisão de ônibus	6	1,2
Outras colisões	7	1,4
Impacto contra e sofrido	9	1,8
Queda	30	6,1
Queimadura	6	1,2
Outros	15	3,1
Ignorado	77	15,7
Total	492	100,0

**Tabela 12 - Freqüência dos acidentes de trabalho identificados nos ROs por ocupação e tipo de ocorrência, Município do Rio de Janeiro, 1997.**

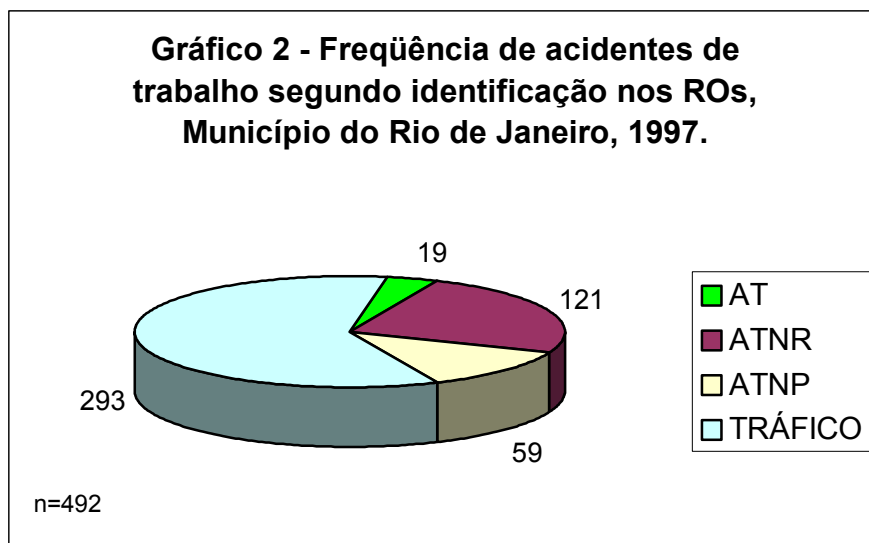
Ocupações	Tipo de Ocorrência						Total
	Agressão a paf	Atropelamento	Colisões	Quedas	Outros	Ignorada	
Const. Civil	3	3	-	14	1	2	23
Motorista	5	5	9	1	-	2	22
Policial	23	1	-	-	-	4	28
Trab. comércio	9	2	-	3	2	2	18
Trab. escritório	2	1	5		1	1	10
Vigilante	20	-	2	-	2	5	29
Outras	10	5	14	9	6	-	44
Ignorada	5	2	4	2	8	4	25
Total	77	19	34	29	20	20	199

Observando a Tabela 12, constatamos que os trabalhadores da construção civil são os que mais sofrem quedas – tipo de acidente considerado mais freqüente nesta ocupação. Da mesma forma, as colisões predominam nos motoristas, mas atingem também os trabalhadores de escritório.

As agressões a paf são a principal causa de morte dos trabalhadores de segurança (vigilantes e policiais) e dos trabalhadores do comércio – vítimas do aumento do número de roubos, a partir de 1993, como refere Soares (1997). As outras ocupações não aparecem discriminadas na tabela por corresponder a números estatisticamente pouco expressivos.

### **Características dos acidentes registrados e não registrados**

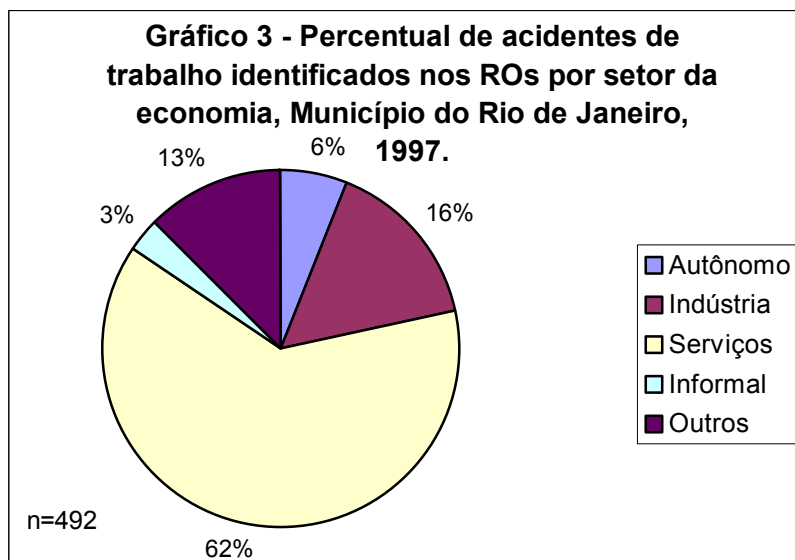
Do total de 492 ocorrências relacionadas a atividades legais e ilegais (Gráfico 2), 19 (3,9%) eram registradas como acidentes de trabalho pela Polícia e se enquadravam na legislação previdenciária (AT); 121 (24,5%) eram acidentes de trabalho não reconhecidos pelo registro policial enquanto tal, embora atendessem aos critérios previdenciários (ATNR); 59 (11,6%) correspondiam aos que identificamos como acidentes de trabalho não reconhecidos nem pela polícia, nem pela legislação previdenciária (ATNP) e, 293 (60,0%) eram ocorrências ligadas ao tráfico de drogas.



No Gráfico 3 observamos que, retirando as ocorrências relativas ao tráfico de drogas, adquire maior relevância o setor de serviços (62%), seguido da indústria (16%), em sua maioria pertencentes a construção civil. Como referem Machado (1991), Mendes (1999) e Waldvogel (1999), a ocorrência de acidentes ligados ao setor de serviços (transporte, comércio e segurança) revelam o impacto da violência urbana no desenvolvimento dessas atividades laborais. O elevado número de acidentes ligados à violência, no Rio de Janeiro, já foi apontado por Machado & Minayo-Gómez,(1994), ao constatar que dos 500 óbitos por acidentes do trabalho registrados nesse Município, nos anos de 1987 e 1988, 395 ocorreram no espaço da rua, correspondendo a 11.181 anos de vida perdidos.

O estudo de Gawryszewski et al (1998), referente aos acidentes de trabalho fatais registrados no INSS no Estado de São Paulo em 1995, corrobora essa tendência. Apenas 28,7% dos acidentes investigados ocorreram dentro dos ambientes de trabalho das empresas (acidentes típicos), enquanto 53,5% estiveram relacionados a acidentes de transporte, sendo 29,3% acidentes de trânsito e 24,2% acidentes de trajeto. Os homicídios responderam à alta incidência de 15,9%. Todos esses resultados coincidem com a afirmação do Ministério da Saúde (2000), a concentração para os

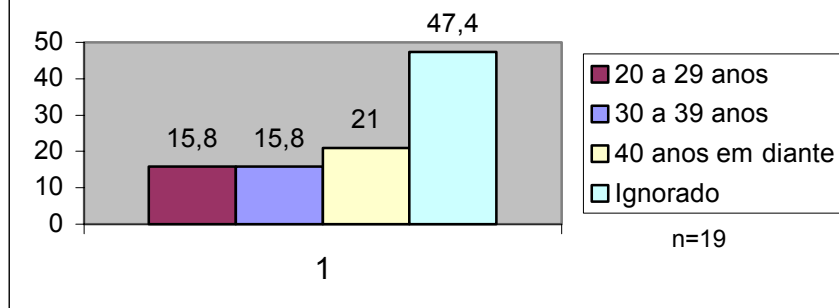
acidentes e violências nas áreas urbanas, que, segundo essa fonte, acumulam cerca de 75% do total das mortes por causas externas.



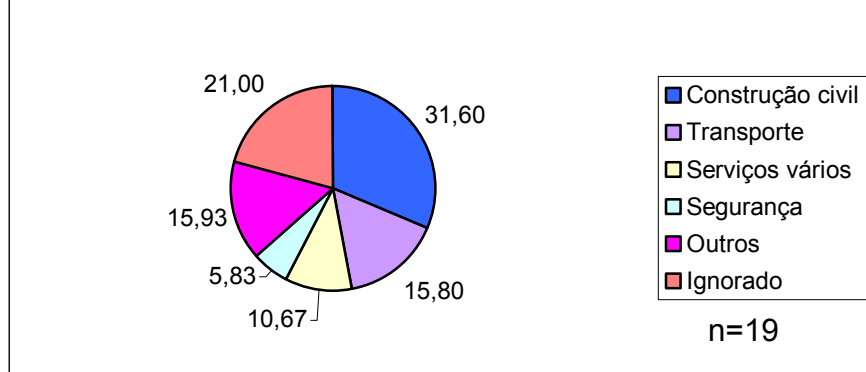
### Acidentes de trabalho registrados– AT

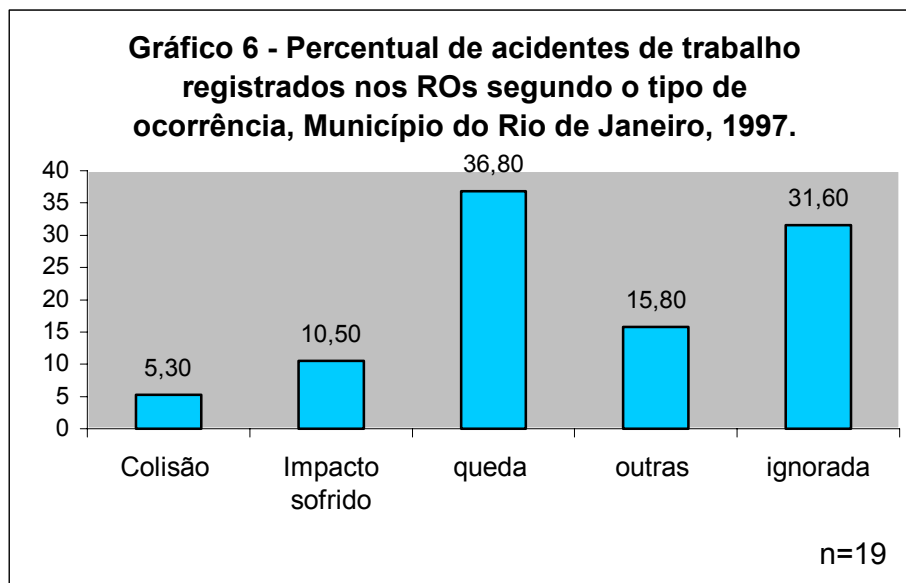
Os 19 ATs registrados aconteceram nos locais de trabalho, ou seja, trata-se de acidentes típicos. Todas as vítimas eram do sexo masculino (Gráfico 4) e, principalmente, das faixas etárias de 20 e 29 anos (15,8%) e 30 a 39 anos (15,8%). 42,1% ocorreram em atividades industriais, dentre as quais a construção civil representa 31,6% do total (Gráfico 5). As quedas nos postos de trabalho são a causa de morte predominante, com 36,8%. (Gráfico 6) Essa causa, por ser considerada uma das mais freqüentes nos acidentes de trabalho típicos, talvez permita reconhecê-la com maior facilidade. Como afirma Waldvogel (1999a), os homicídios convivem junto com os tipos de morte tradicionais por acidentes de trabalho: as quedas, os choques, as explosões etc. As ocupações mais encontradas na construção civil são: pedreiro (3), servente (2), motorista (3) e vigilante (2).

**Gráfico 4 - Percentual de acidentes de trabalho registrados nos ROs segundo faixa etária, Município do Rio de Janeiro, 1997.**



**Gráfico 5 - Percentual de acidentes de trabalho registrados nos ROs segundo grupo de ocupação, Município do Rio de Janeiro, 1997.**





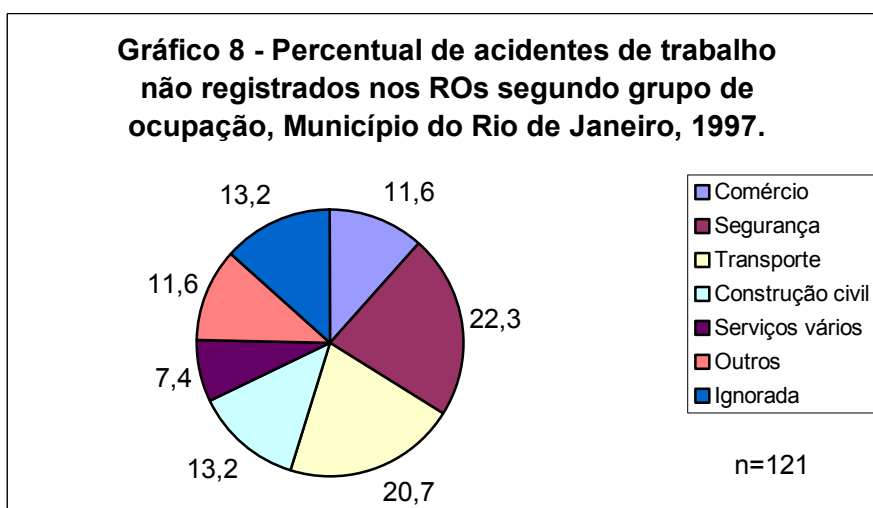
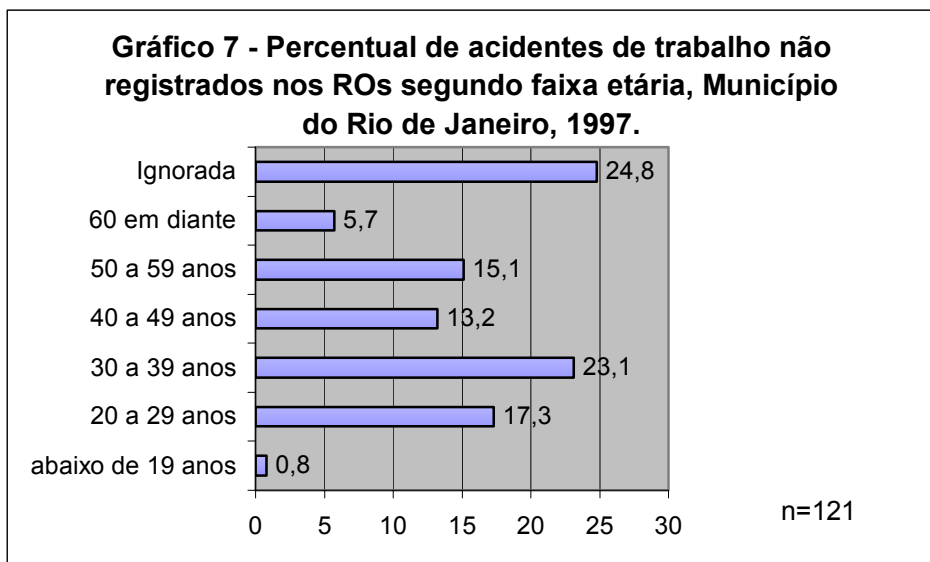
As descrições dos ATs, em sua maioria, referiam o acontecido: “*caiu de um poste enquanto efetuava reparos*”, “*caiu no concreto vindo a morrer*”, “*desabamento*”. Em alguns casos, essa descrição incluía julgamento, como por exemplo: “*a vítima não usava EPI, que a empresa disse ter oferecido*”.

### **Acidentes de Trabalho não registrados -ATNR**

Nos ATNR, constatamos a incoerência entre a descrição da ocorrência e o título atribuído. Apesar de determinados relatos guardarem clara relação com a atividade laboral - “*caiu do andaime quando estava trabalhando*”, “*eletrocutado ao efetuar a manutenção da linha férrea*”, “*machucou-se quando operava a máquina*”, “*sofreu queimaduras trabalhando em uma companhia farmacêutica*” - não eram registrados como AT. A mesma contradição observa-se nos casos de violência no ambiente de trabalho: “*morte no local de trabalho por companheiro de trabalho com quem tinha uma rixa*”, “*encontrado afogado na caixa d’água da firma em que trabalhava*”, “*se desentendeu com um colega que o matou*” ou “*morte por colega de trabalho*”.

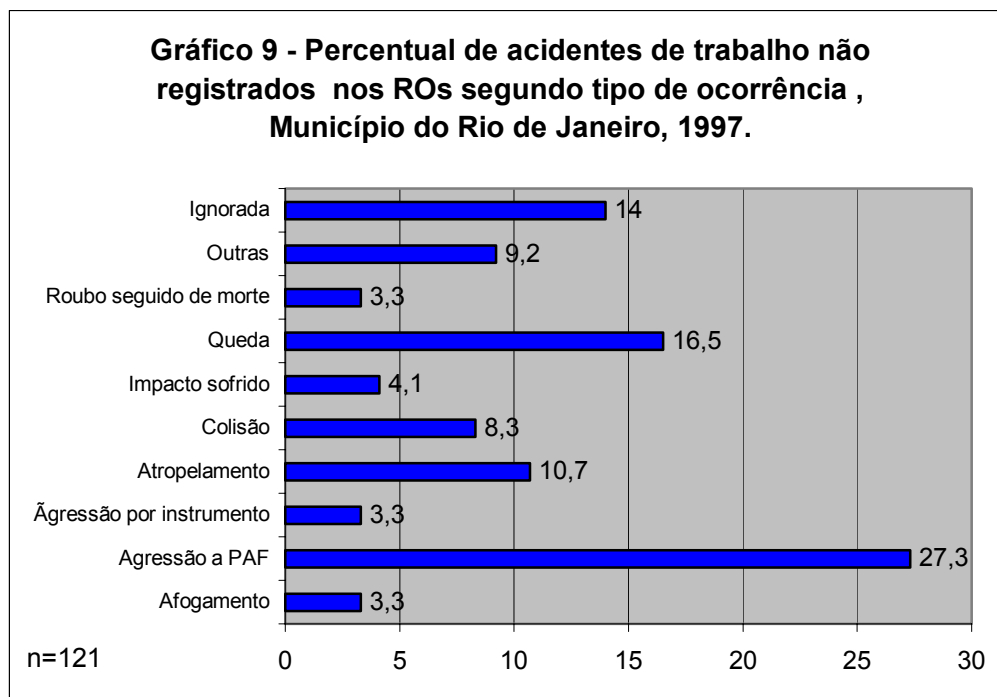
Nas 121 ocorrências identificadas como ATNR, predomina o sexo masculino (92,6%), na faixa etária de 20 a 29 anos, com 17,3% e de 30 a 39

anos, com 23,1%. Em 24,8%, não constava a idade (Gráfico 7). O setor principal (Gráfico 8) é o de serviços (68,6%), no qual as ocupações ligadas à segurança (vigilantes e agentes de segurança) correspondem a 22,3% e as relacionadas ao transporte 20,7%. Segue-se, com 18,2% do total, o setor industrial, onde a construção civil é a mais presente com 13,2%.



Em relação aos tipos de ocorrências, nos deparamos com a falta de informações no campo “Da mecânica do evento e medidas cautelares”, em 36,0% dos casos, sendo necessário o recurso aos campos “Comunicante” e “Qualificação dos participantes”. Em 14,0%, porém, não foi possível definir o

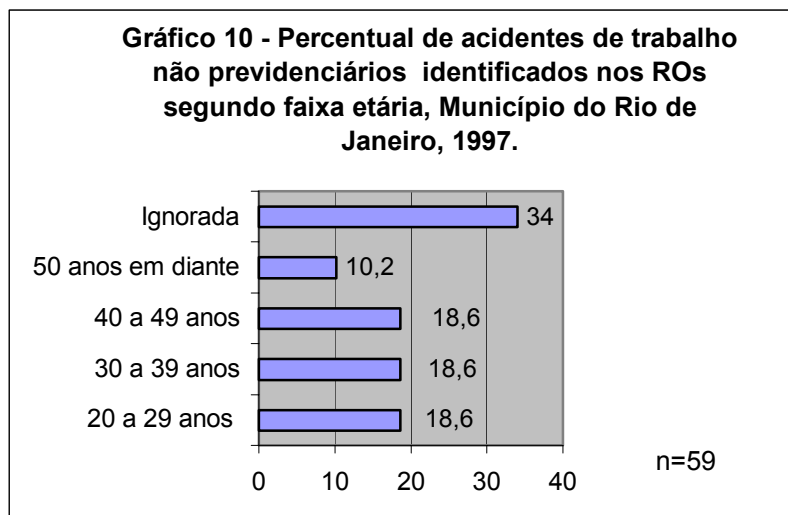
tipo de ocorrência. As agressões a PAF (27,3%), as quedas (16,5%) e os atropelamentos (10,7%) foram as principais causas de morte (Gráfico 9).



### Acidentes de trabalho não previdenciários - ATNP

Das 59 ocorrências identificadas como ATNP, 96,6% referiam-se a pessoas do sexo masculino. As faixas etárias predominantes foram as de 20 a 29, 30 a 39 e 40 a 49 anos, com percentuais idênticos, sendo que, em 34,0% dos casos a idade é ignorada (Gráfico 10). Trata-se de funcionários públicos, autônomos e trabalhadores informais.

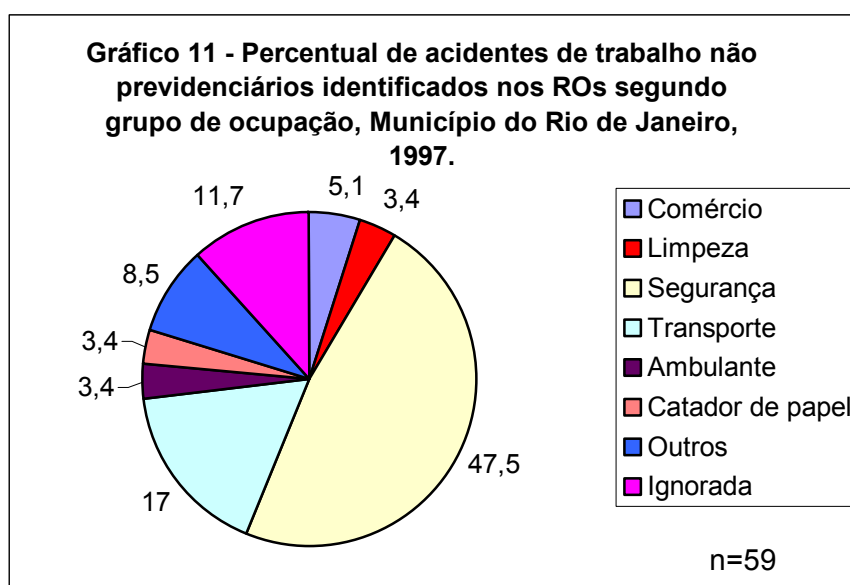




O setor de serviços representa 59,3% (Tabela 13 e Gráfico 11), predominando as atividades ligadas à segurança (policiais militares, guardas municipais, policial civil, detetive, agente de segurança, entre outros, todos funcionários públicos). 27,1% do total de ocorrências referem-se a policiais militares, que em sua maioria morreram em ações de confronto com traficantes ou inclusive pelo fato de serem policiais. Nos relatos, podemos observar tais situações: *“policiaI ia prender um homem com armas, quando foi atingido”*, *“morto ao tentar impedir um assalto”*, *“morto ao voltar do trabalho em uma tentativa de assalto”*, *“policiaI atingido em assalto”*, *“o soldado estava dormindo debaixo da viatura militar e foi baleado”*, *“morto porque era policiaI”*. Encontramos um caso de acidente em que um *“policiaI distraiu-se e atirou contra si, vindo a morrer”*. Contraditoriamente a descrição o evento foi classificado pela polícia como suicídio.

**Tabela 13 - Acidentes de trabalho não previdenciários identificados nos ROs segundo setor da economia, Município do Rio de Janeiro, 1997.**

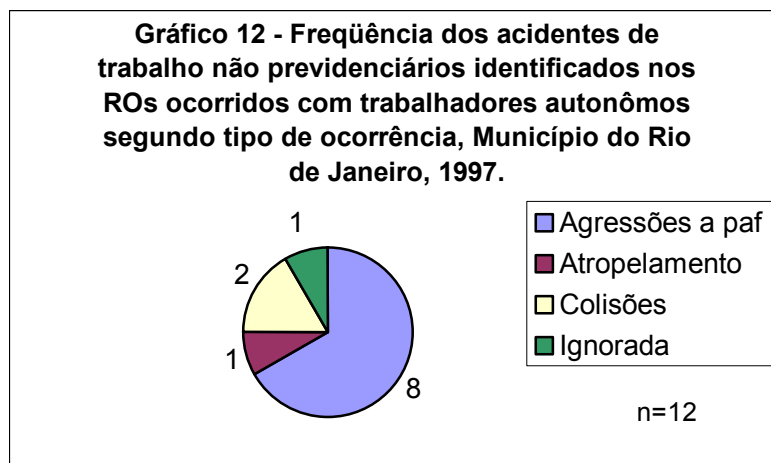
Setor	Frequência	Percentual
Autônomo	12	18,6
Informal	6	10,2
Serviços	35	59,3
Outros	6	10,2
Total	59	100,0



Em conversas informais com policiais civis da seção que pesquisamos, ao perguntarmos o porquê dessas ocorrências não serem registradas como acidentes de trabalho, obtivemos respostas tais como: “*faz parte do trabalho do policial levar tiro*”, o que em certa medida fica expresso ao descrever numa ocorrência que um policial “*morreu em serviço, cumprindo seu dever*”.

Os trabalhadores autônomos (12) pertenciam em sua totalidade ao sexo masculino; 5 situavam-se na faixa etária entre 30 e 39 anos, 4 acima dos 40 anos, 1 entre 20 e 29 anos e 2 com idade ignorada. Vinculavam-se majoritariamente ao setor de transportes (10). As ocupações eram: taxista (8),

motorista (2), lavador de carro cooperativado (1) e uma ignorada. Entre os tipos de ocorrências, predominam as agressões a paf (8), seguindo-se duas colisões e um atropelamento. Numa delas a causa era ignorada (1). (Gráfico 12). Nas descrições desses acidentes constava por exemplo: “*assassinado quando resistiu ao tentarem roubar seu táxi*”, “*morreu ao resistir um assalto*”, “*taxista encontrado baleado dentro do carro de trabalho*”, “*motorista comunitário assassinado, suspeita-se do tráfico de drogas*”, “*morreu em colisão quando deixava passageiros*”, “*veio a falecer devido a colisão com outro carro*”. O lavador de carro “*morreu devido à queda do portão do local onde trabalhava*”. O autônomo, cuja ocupação era ignorada, foi “*atropelado quando ia efetuar um serviço*”.

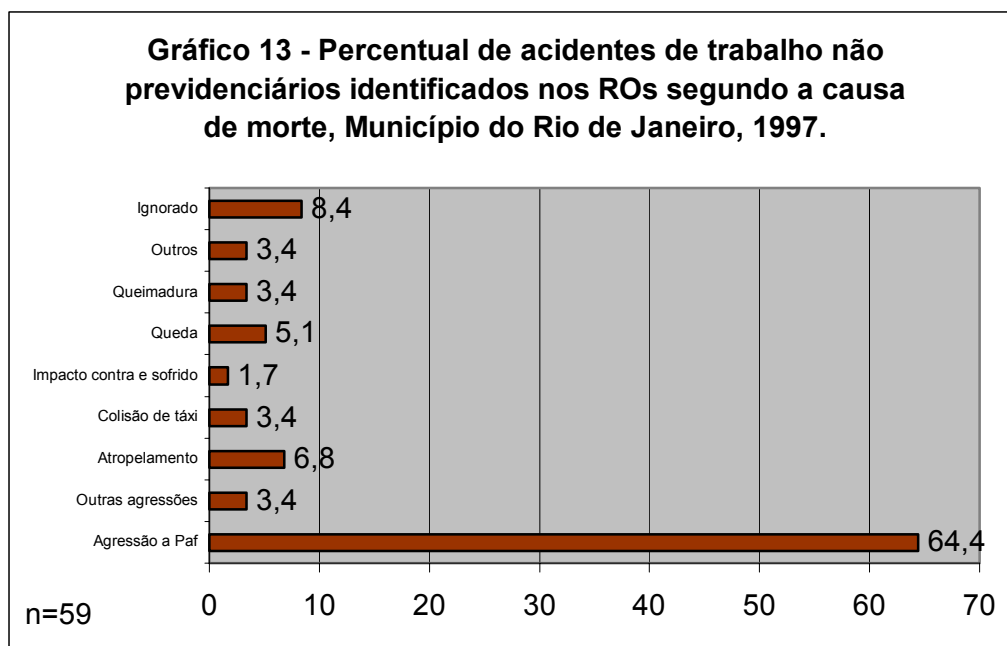


Os acidentes com trabalhadores informais (6) foram bastante diferenciados. Quanto à faixa etária, três estão na faixa etária entre 20 e 29 anos, 1 entre 50 e 59 anos, 2 ignorada. Guardam apenas uma semelhança: todos ocorreram com pessoas do sexo masculino. Identificamos a “*queda de um pedreiro sem carteira assinada que efetuava reparos numa laje*”; duas agressões a paf – uma em “*um ambulante que almoçava e foi atingido*” e outra em “*um gari comunitário vítima de bala perdida*”; uma “*agressão por arma branca em um ambulante que vendia doces*”; uma “*queimadura decorrente de choque em um biscateiro que efetuava reparos na rede elétrica*” e um atropelamento de um catador de papel.

Como podemos observar no Gráfico 13, as agressões a PAF são as causas de morte mais freqüentes, com 64,4%, seguida dos eventos ligados ao trânsito (10,2%), onde os atropelamentos representam 6,8% (Tabela 14 e Gráfico 13). Em 7,1%, a causa é ignorada. Esses dados coincidem com os encontrados por Waldvogel (1999b) em relação aos homicídios como a principal causa de morte na população não coberta pelo INSS, embora com pequenas diferenças quanto ao tipo de ocupação. Para autora, o maior número de vítimas pertenciam aos setores de comércio e de transporte e, em nosso caso, aos de segurança e transporte.

**Tabela 14 – Acidentes não previdenciários identificados nos ROs segundo tipo de ocorrência, Município do Rio de Janeiro, 1997.**

Ocorrência - causa	Freqüência	Percentual
Agressão a Paf	38	64,4
Outras agressões	2	3,4
Atropelamento	4	6,8
Colisão de táxi	2	3,4
Impacto contra e sofrido	1	1,7
Queda	3	5,1
Queimadura	2	3,4
Outros	2	3,4
Ignorado	5	8,4
Total	59	100,0

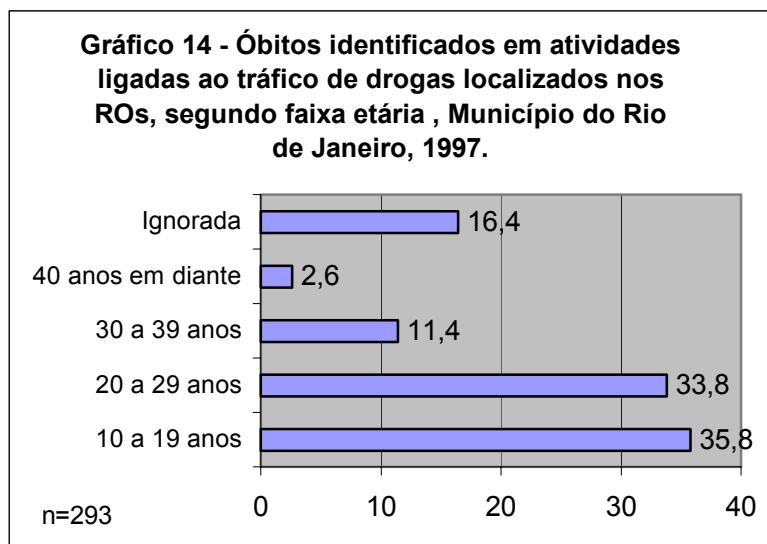


### Ocorrências relacionadas ao tráfico de drogas.

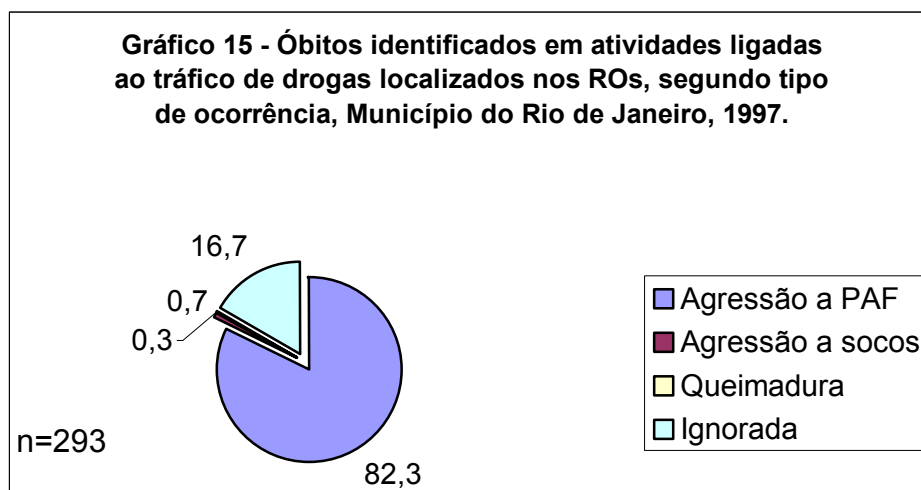
As ocorrências relativas a pessoas envolvidas no tráfico de drogas representam 59,6% dos óbitos relacionados ao exercício de atividades legais e ilegais. Predominam o sexo masculino (95,6%) e as faixas etárias de 10 a 19 anos (35,8%) e de 20 a 29 anos (33,8%). (Tabelas 15 e Gráfico 14) O percentual elevado de adolescentes e jovens capturados por esse comércio à margem da legalidade corresponde ao já detectado em estudos anteriores (Szwarcwald & Castilho, 1998; Mello-Jorge, 1988; Souza, 1994; Minayo, 1994; Meirelles, 1998).

**Tabela 15 - Óbitos identificados em atividades ligadas ao tráfico de drogas localizados nos ROs, segundo sexo, Município do Rio de Janeiro, 1997.**

<b>Sexo</b>	<b>Freqüência</b>	<b>Percentual</b>
Feminino	13	4,4
Masculino	280	95,6
Total	293	100,0



A principal causa de morte são as agressões a PAF (Gráfico 15), que correspondem a 82,3%, seguida das mortes cuja causa é ignorada (16,7%).



As descrições contidas nos registros de ocorrência permitiram desvelar esse quadro de violência: *“morto por um PM em troca de tiros, era gerente do movimento”*, *“uma senhora foi obrigada a descer com o corpo do jovem porque ele era do tráfico”*, *“morto por traficantes”*, *“morto por policiais em troca de tiros”*, *“executado por desafetos no trafico”*, *“a mãe notificou o cadáver do filho e relatou o envolvimento com o narcotráfico”*.

### **Capítulo 3 – Acidentes identificados e a potencialidade das fontes de informação**

#### **3.1 Comparação entre os dados gerais e os eventos relacionados ao trabalho nos ROs**

Ao analisarmos os dados gerais de mortalidade nos ROs, percebemos que, tanto nos óbitos da população em geral quanto naqueles que guardam relação com o trabalho, as agressões a paf são a principal causa de morte (45% e 35,1%, respectivamente). Este percentual aumenta significativamente, passando de 35,1% a 65,2%, se incluirmos as mortes de pessoas envolvidas em atividades à margem da legalidade, especificamente o tráfico de drogas. Tal inclusão interfere também sobre as faixas etárias predominantes: 20 a 29 anos (23,6%) nos gerais e 30 a 39 anos (20, 6%) nos acidentes de trabalho, onde a faixa principal passa a ser a de 20 a 29 anos, com percentual idêntico ao dos gerais.

#### **Acidentes de trabalho identificados nos ROs**

Em relação aos acidentes de trabalho (AT), constata-se que nos ROs são registrados exclusivamente enquanto tal os ocorridos nos ambientes internos de trabalho. Portanto, essa fonte, além de reger-se pela lógica securitária da Previdência Social, adota critérios ainda mais restritos, já que não contempla os acidentes de trajeto. É ilustrativo, nesse sentido, o caso de um o pedreiro que, ao tentar tomar um trem para dirigir-se ao trabalho, pulou o muro da via férrea, sofreu uma queda e veio a falecer. Confirmou-se esse



entendimento na resposta recebida dos policiais civis sobre o que compreendiam como acidente de trabalho: “é aquele que ocorre no local de trabalho”. Como consequência, mesmo que obedecem aos critérios previdenciários, apenas 13,6 foram registrados como AT (Tabela 16).

Ao identificarmos os ATNR, conseguimos recuperar eventos acidentários ligados à violência urbana e inclusive à perpetrada no próprio local de trabalho. O investimento dirigido à identificação dos ATNP trouxe à tona principalmente ocorrências relacionadas às atividades de segurança, mas essa fonte não forneceu elementos para detectar óbitos, em toda extensão previsível, no amplo e diversificado universo do mercado informal. O número que sobressai é referente a atividades à margem da legalidade.

Como se pode observar na Tabela 16, no conjunto dos acidentes, os ocorridos com pessoas do sexo masculino representam a totalidade dos registrados e a quase totalidade dos não registrados. A faixa etária predominante é a de 20 a 39 anos, sendo significativo o percentual de casos cuja idade é ignorada. Ao compararmos nossos resultados com o estudo de Waldvogel (1999a), podemos perceber que, no geral, em relação à população coberta e não coberta pela Seguridade Social, a faixa etária (20 a 39 anos) e o sexo mais atingido (masculino) são semelhantes. A diferenciação apontada pela autora quanto ao segmento de idade predominante na população não-coberta (20 a 29 anos) não foi confirmada por nós.

Relativamente à ocupação, predominam as ligadas ao setor serviços: segurança (em proporções praticamente iguais nos acidentes de trabalho não registrados como tal – ATNR e ATNP) e transporte, com maior peso nos eventos reconhecidos pela previdência. Quanto às causas, as agressões a paf são as mais relevantes, seguidas dos atropelamentos e das colisões. Esses dados diferem dos encontrados por Machado (1991), que aponta os acidentes de trânsito (52,7%) em primeiro lugar, especificamente os de trajeto (42, 4%) tendo como fonte as CATs, onde existe um campo específico para o registro dos mesmos. Em nosso estudo, dos 35 acidentes de trânsito, em apenas 4 casos conseguimos identificar os de trajeto, todos eles em atropelamentos. Da

mesma forma, das 70 agressões a paf, somente duas encontravam-se claramente relacionadas ao trajeto.

Quando às causas de óbito, encontramos também alguns resultados diferentes dos obtidos por Waldvogel (1999a). Para ela, na população coberta, os atropelamentos e as quedas são as principais causas, enquanto na população não-coberta predominam os homicídios e as colisões. Em nossa investigação, as quedas e os atropelamentos adquirem relevância na população coberta, mas as colisões não têm peso significativo na população não-coberta. Em ambas, constatamos que as agressões a paf constituem as principais causas de óbito.

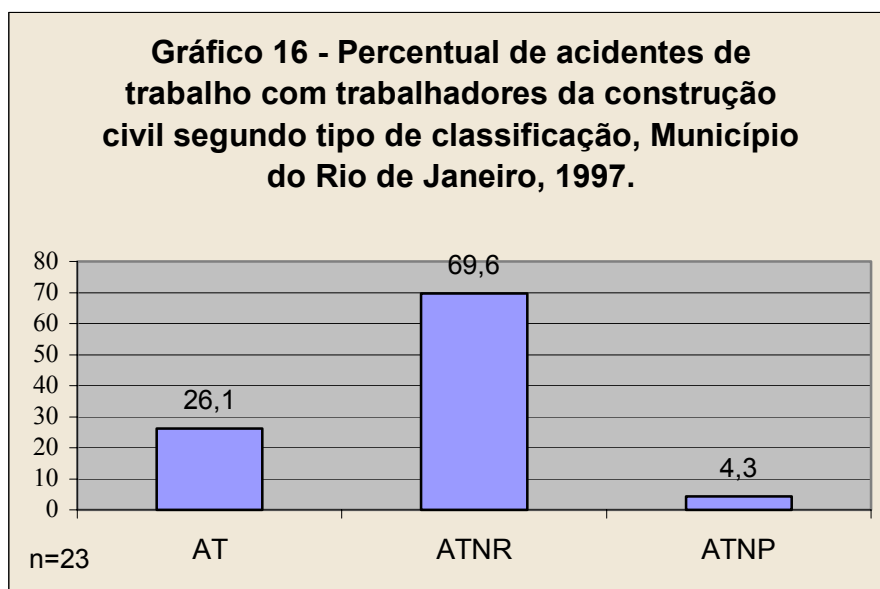
Merece destaque o fato de que as quedas, eventos habitualmente mais reconhecidos entre os acidentes de trabalho e principal causa de morte nos registrados, permaneçam com altos percentuais nos não registrados (ATNR). Enquanto nos reconhecidos pelo registro policial, todas as quedas ocorreram no ambiente de trabalho, das 23 por nós identificadas, 7 também aconteceram nos locais de trabalho, 15 fora desses locais - embora no exercício da atividade laboral - e 1 no trajeto. Tal constatação reforça a compreensão policial de acidente de trabalho e a forma aleatória dos registros, mesmo nos casos que se enquadram nessa compreensão.

**Tabela 16 – Frequência dos acidentes de trabalho fatais classificados segundo registro ou não nos ROs por idade, sexo, ocupação e causa, Município do Rio de Janeiro, 1997.**

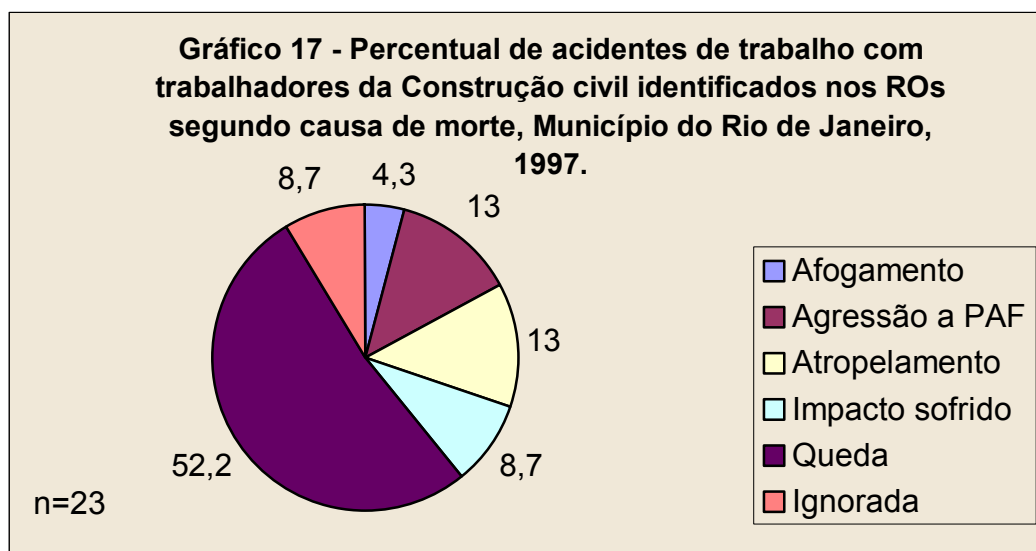
	<b>AT</b>	<b>ATNR</b>	<b>ATNP</b>
<b>Sexo - M</b>	<b>19</b>	<b>112</b>	<b>57</b>
- F	0	9	2
<b>Idade –abaixo dos 19 anos</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
- 20 a 29 anos	3	21	11
- 30 a 39 anos	2	28	11
- 40 a 49 anos	0	16	6
- 50 a 59 anos	2	19	2
- acima de 60 anos	3	7	8
- ignorada	9	30	20
<b>Ocupação - Segurança</b>	<b>2</b>	<b>27</b>	<b>28</b>
- Transporte	3	25	11
- Const. Civil	6	16	1
- Comércio	0	12	2
- Escritório	0	10	0
- Outras	8	20	17
- Ignorada	0	11	0
<b>Causa – Agressão a PAF</b>	<b>0</b>	<b>33</b>	<b>37</b>
- Atropelamento	2	13	4
- Colisões	0	14	2
- Queda	7	20	3
- Outras causas	4	25	8
- Causa ignorada	6	16	5
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>121</b>	<b>59</b>

Nenhum dos acidentes ocorridos com mulheres foi registrado pela polícia e, em nosso levantamento, obtivemos apenas 11 casos. Entre estes, 3 delas têm idade ignorada, 3 encontram-se na faixa etária de 20 a 29 anos e as demais, diluídas em faixas superiores. As ocupações, além das três ignoradas,

enquadram-se em quase sua totalidade no setor de serviços: auxiliar de serviços gerais (2), cobradora (2), e secretária (1), policial civil (1), comerciante (1) e industriária (1). As ocorrências foram: agressões a paf (4), colisões (3), queimadura (1) e queda (1); em duas delas a causa é ignorada. Os 4 casos de agressão a paf foram: da secretária “*encontrada morta na sala em que trabalhava*”, da policial civil “*morta em troca de tiros*”, da comerciante “*vítima de assalto em sua loja*” e da trabalhadora, de ocupação ignorada, “*que foi morta no local de trabalho*”. As colisões vitimaram as cobradoras (2) e a auxiliar de serviços gerais que “*vinha do trabalho quando o ônibus em que estava colidiu, a passageira morreu*”, Foram constatadas ainda a queda de uma auxiliar de serviços gerais “*que efetuava limpeza em janelas quando veio a cair e morrer*” e o caso de uma trabalhadora da indústria farmacêutica “*que sofreu queimaduras de produtos químicos e veio a morrer*”. Há também duas ocorrências onde causa de morte e ocupação eram ignoradas, mas que são descritas como: “*encontrada morta no local de trabalho*” e “*corpo encontrado no local onde trabalhava*”.



O exemplo mais sintomático, no setor industrial, do grau de subnotificação na fonte é o ramo da construção civil (Gráfico16). Verificamos que o número de acidentes de trabalho não registrados é quase três vezes maior que os efetivamente registrados, apesar de tratar-se, com uma única exceção, de acidentes típicos. As 23 ocorrências aconteceram com homens, 51,8% dos quais com idade inferior a 40 anos. O percentual de idade ignorada é alto, 34,8%. As principais funções eram: pedreiro (34,8%) e ajudante de obra (13,0%). As quedas (Gráfico 17) representam 56,5% dessas ocorrências e os atropelamentos (13,0%) referem-se a trabalhadores que recolhiam material de construção na porta do canteiro e ao acidente de trajeto citado anteriormente. Cabe ressaltar que, numa categoria de trabalhadores marcada pelo alto grau de informalidade de vínculos laborais, em apenas um caso essa situação apareça explicitada: “era pedreiro em uma obra, mas não tinha carteira assinada”.



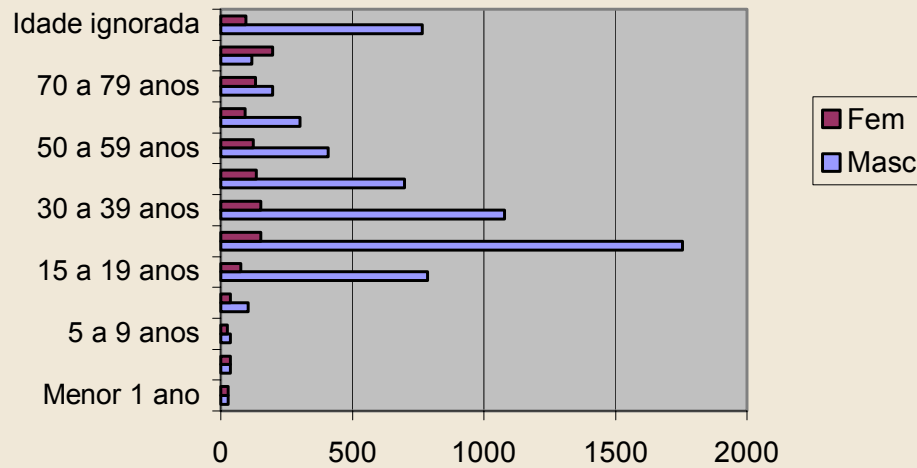
### **Acidentes de Trabalho Registrados nas Declarações de Óbito – DOs.**

Nas DOs, em 1997, foram registrados no Município do Rio de Janeiro 7547 óbitos por causas externas, enquanto, no mesmo ano, nos ROs encontramos 7283. Entre outras razões que podem explicar essa diferença de 3.5% incluem-se as possíveis perdas decorrentes da já referida transferência de local da seção onde se arquivam os ROs.

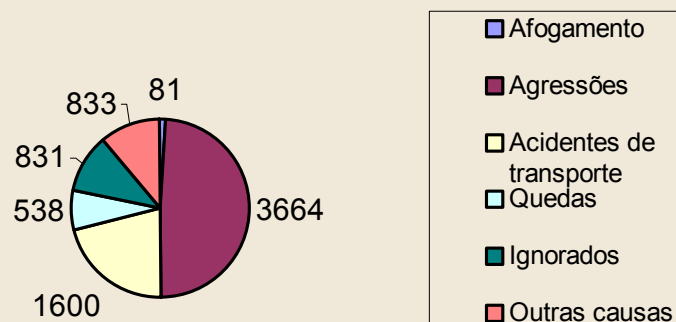
Ao compararmos os dados gerais de óbitos nos ROs com os decorrentes de causas externas encontrados nas DO's, observamos pequenas diferenças. Na variável sexo, predomina o masculino em 84,5% das ROs e em 81,7% nas DOs (Gráfico 18). A faixa etária prevalente nas duas fontes é a de 20 a 29 anos, 23,6% nas ROs e 25,2% nas DOs(Gráfico 18) , sendo elevado o percentual de idade ignorada (21%) em ambas as fontes.

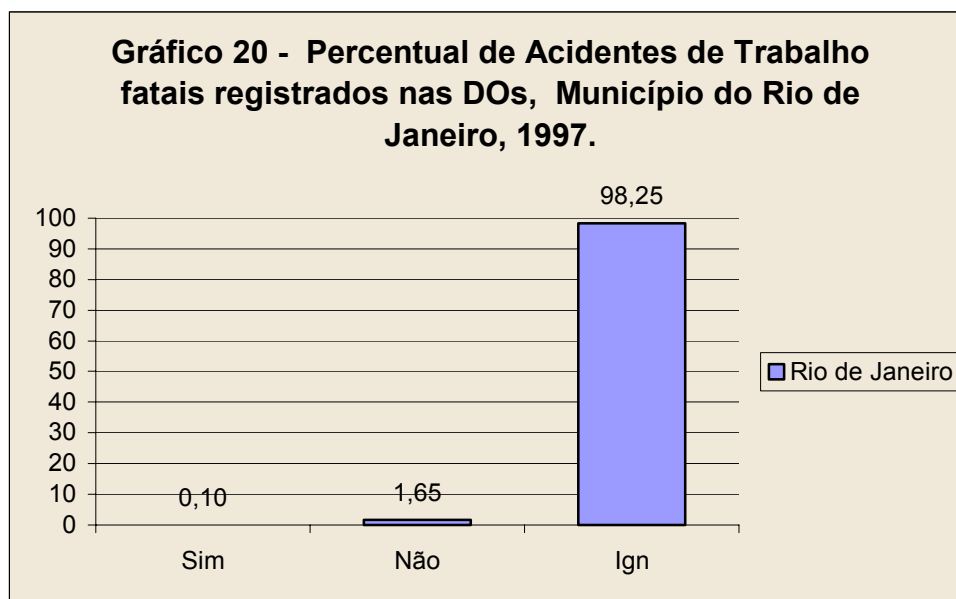
Dentre as causas de morte, as principais são: as agressões (45% nas ROs e 48.5% nas DO), seguidas dos acidentes de trânsito – atropelamentos e colisões (17,5% nas ROs e 21,2 nas DOs – Gráfico 19). A maior divergência refere-se ao percentual de causas ignoradas: 10% nas ROs e 22% nas DOs. Essa deficiência de esclarecimento nas DOs - sem informação ou informação ignorada (Gráfico 20) – foi apontada por Njaine et al (1997), sobretudo quanto ao tipo de violência, que atinge 53,2%. As autoras ainda ressaltam que grande parte desses óbitos, inadequadamente agrupados nas causas inespecíficas, envolvem o uso de armas de fogo e muitos homicídios acabam incluídos nessas causas, o que contribui para sua subnotificação e dificulta a validação da fonte para efeitos de vigilância

**Gráfico 18 - Frequência de óbitos por causas externas registrados nas DOs segundo faixa etária e sexo, Município do Rio de Janeiro, 1997.**



**Gráfico 19 - Frequência de óbitos por causas externas registrados nas DOs segundo causa de morte, Município do Rio de Janeiro, 1997.**



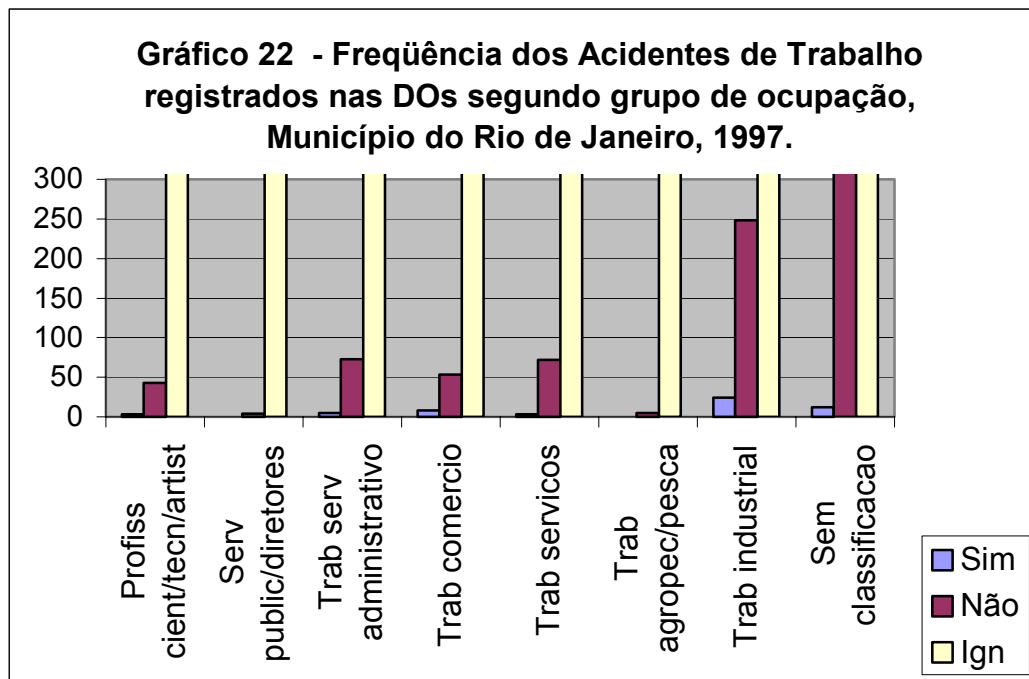
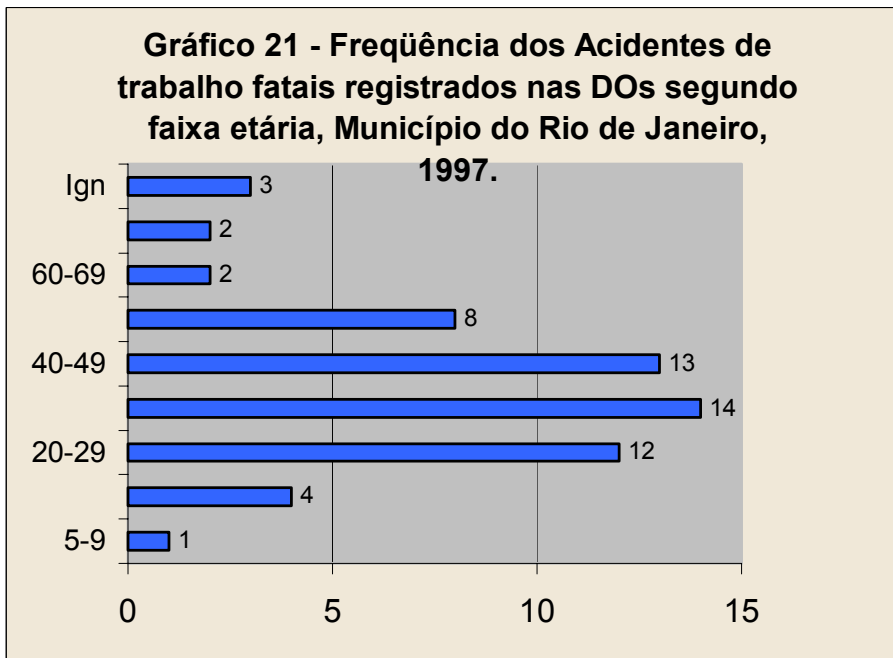


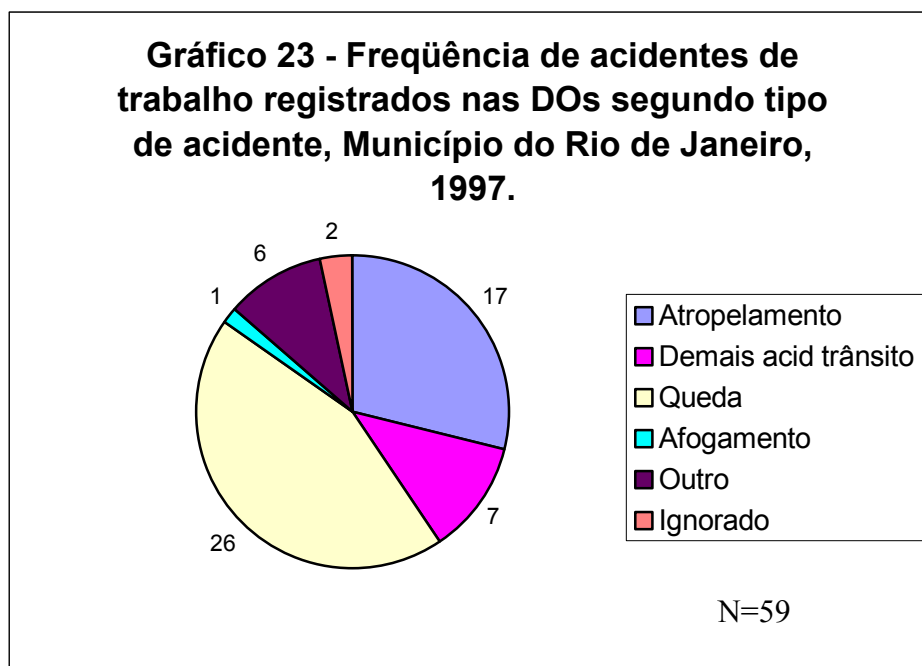
O número de acidentes de trabalho registrados nas DOs, foi 59; 50 ocorreram com homens e 9, com mulheres. A faixa etária predominante (Gráfico 21) é a de 30 a 39 anos (14), seguida da 40 a 49 anos (13). 28 ocorreram no local de trabalho, 26 foram quedas, 17 atropelamentos e 7 colisões (Gráfico 23). Quanto ao setor, 24 foram na indústria e 12 estão sem classificação (Gráfico 22). As ocupações (Tabela 17) mais citadas são: trabalhadores da construção civil (10), outros trabalhadores braçais (8), comerciário (4), comerciante (3), trabalhadores administrativos (3), outras ocupações (7), ocupação ignorada (7). É importante dizer que cerca de 22% das informações quase sempre são ignoradas. Um fato interessante é que houve registro de AT para donas de casa (4), estudantes (2) e aposentados (2). Não existe um campo nesse sistema que identifique os AT de trajeto, mas podemos supor que os atropelamentos, em sua maioria sejam acidentes de trajeto. Isso pode confirmar-se porque ao cruzar tipo de acidente e ocupação, encontramos alguns atropelamentos com “outros trabalhadores braçais” (2) e “trabalhador da construção civil” (2) com. Esses seriam alguns dos poucos casos de registro de acidentes de trajeto.



**Tabela 17 - Freqüência de acidentes de trabalho fatais registrados nas DOs segundo ocupação, Município do Rio de Janeiro, 1997.**

Ocupação	Sim	Não	Total
Ocup não identificável	1	31	32
Militar	2	25	27
Estudante	3	121	124
Aposentado/pension	2	69	71
Dona-de-casa	4	96	100
Out trab admin	3	37	39
Comerciante	3	21	24
Vendedor/comerciário	4	25	29
Cozinheiro/garçom	1	16	17
Trab prot/segurança	1	21	22
Trab costura/estofam	1	2	3
Trab usinagem metal	1	3	4
Trab const civil	10	53	62
Condutor veiculo	1	38	39
Out trab braçais	8	81	89
Outras ocupações	7		
Ignorado	7	160	167
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>958</b>	<b>1017</b>





### 3.2 - Comparação entre os DOs e ROs em relação aos acidentes de trabalho fatais

A fim de comparar os acidentes de trabalho identificados nos ROs com os registrados nas DOs, obtivemos acesso, através de autorização do Setor de Epidemiologia da Secretaria Municipal de Saúde/RJ, aos nomes das pessoas que morreram em decorrência de causas externas. Dessa forma, poderíamos parrear nominalmente as que constavam em ambas as fontes.

Inicialmente, nos detivemos nos 59 acidentes de trabalho registrados nas DOs. Constatamos que, dos 19 acidentes registrados na polícia civil, 3 não constavam nas DOs. Esses três guardam uma semelhança nos ROs: pouca ou nenhuma informação sobre o ocorrido. O que os caracterizou como AT foi o título da ocorrência. Os 43 restantes correspondem a acidentes que identificamos como não registrados (ATNR).

Na tentativa de recuperar a totalidade dos acidentes detectados no registro policial, recorreremos às demais causas externas – acidentes em geral e

violências -constantes das DOs. Verificamos que 12 ATNRs estavam contidos nas DOs em homicídios (8) e acidentes (4). Entre os que classificamos com ATNPs, 23 estavam incluídos em homicídios e 20 em acidentes, num total de 43.

Apesar desse investimento, nos deparamos com a impossibilidade de resgatar 85 acidentes de trabalho – 69 ATNRs e 16 ATNPs - detectados nos ROs. Tal fato demonstra que os registros da Polícia Civil, embora não orientados pelo viés da saúde – o que explica o menor registro de ocorrências classificadas como acidentes de trabalho - apresentam um potencial maior para investigação e identificação desses eventos, a não ser que se obtenha, pelo acesso às DOs originais, subsídios mais efetivos nesse sentido.

### **Sobre as informações de mortalidade – aplicando filtros**

Realizamos, no entanto, inspirados na filtragem proposta por Machado (1991), uma sondagem nos já referidos dados gerais de mortalidade por acidentes e violências, a fim de obter possíveis indicativos de subnotificação de acidentes de trabalho. Delimitamos a população-alvo, segundo idade e sexo. Selecionamos a considerada economicamente ativa (acima de 16 anos e inferior que 70 anos), descartando os casos onde idade e sexo eram ignorados, respectivamente 21,9% e 1,6% do total de óbitos. Efetuamos um cruzamento entre ocupações e causas de óbito, com o intuito de estabelecer as relações mais significativas para nossa finalidade. (Tabela 18)

**Tabela 18 – Frequência e percentual de mortalidade por ocupação e causas externas no SIM, Município do Rio de Janeiro, 1997.**

Ocupações	Tipo de Ocorrência													
	Agressões		Atropelamento		Colisões		Quedas		Outro		Ignor.		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Const. Civil	121	17,4	73	36,8	-		29	100	-		-		223	21,0
Cond. de veículo	156	22,5	26	13,0	47		-		-		-		229	21,5
Segurança	184	26,5	25	12,5	21		-		-		-		230	21,6
Trab. administr.	40	5,8	39	19,6	31		-		-		-		110	10,3
Trab. comércio	193	27,8	36	18,1	44		-		-		-		273	25,6
Total	694	65,1	199	18,7	143	13,4	29	2,8	-		-		1065*	100,0

\*Não estão incluídos os ignorados.

Nos óbitos classificados como acidentes, observamos que os trabalhadores da construção civil são os que mais sofrem atropelamentos (73) e quedas (29). Os condutores de veículos são vítimas de acidentes de trânsito – colisões (47) e atropelamentos (26), assim como os comerciários, 44 e 36 respectivamente. Os trabalhadores administrativos (particularmente contínuos e auxiliares de escritório) são atingidos por atropelamentos (39) e colisões (31) e os de segurança por atropelamentos (25) e colisões (21).

Quanto aos categorizados como violência, as ocupações mais afetadas estão ligadas ao comércio, à segurança, à construção civil e ao transporte. Os comerciários (193), os trabalhadores de segurança (184), os condutores de veículo (156), os trabalhadores da construção civil (121) e os trabalhadores administrativos (40) são as principais vítimas de homicídios.

Entre os policiais militares, que não aparecem nos acidentes de trabalho registrados, constatamos 95 homicídios e 21 colisões, sendo que essa ocupação tem o maior número de causas de óbito causa ignoradas, 243.

Cabe indagar quantos desses 1065 eventos poderiam vir a constituir-se em acidentes de trabalho, tendo em vista que, na maioria dos casos, a relação entre as ocupações e as causas de morte coincide com os resultados obtidos ao analisar os registros de ocorrência da Polícia Civil (Tabela 12). A principal exceção, no confronto entre as duas fontes, evidencia-se no que diz respeito ao elevado número de agressões nas DOs, que nos ROs constitui a maior causa de morte unicamente nos trabalhadores de segurança e do comércio. Nos motoristas e nos trabalhadores da construção civil, as agressões ocupam o terceiro lugar, enquanto nos trabalhadores administrativos essas causas adquirem menor relevância nas DOs.

Nos ROs, as quedas e os atropelamentos em trabalhadores da construção civil ocupam posições inversas às das DOs.

Os condutores de veículos, nas duas fontes, são também vítimas de colisões e, inclusive, de atropelamentos. Estes últimos, nos ROs, correspondiam a acidentes de trajeto, a não ser num caso ocorrido na garagem da empresa de ônibus onde trabalhava.

Os tipos de ocorrência, nos trabalhadores administrativos, coincidem na causa principal relativa aos atropelamentos, mas não constatamos nos ROs as colisões para esse tipo de ocupação.

Finalmente, nos trabalhadores de segurança, em relação aos acidentes de trânsito, encontramos atropelamentos em ambas as fontes, mas não foram constatadas colisões nos ROs.

## **Considerações finais**

Verificamos, neste estudo, a pertinência das insistentes críticas referentes às deficiências dos sistemas de informação, tanto nos registros de ocorrência como nas declarações de óbito. Tais limitações dizem respeito particularmente à ausência de preenchimento de campos fundamentais e ao preenchimento inadequado para nossa finalidade nas duas fontes, ao que se soma o elevado número de causas ignoradas nas declarações de óbito. Nestas últimas, como já referimos, entre os motivos que explicam essa carência encontra-se o intuito de evitar as possíveis conseqüências da explicitação da intencionalidade, necessária para qualificar determinados óbitos como homicídios, apesar de fortes indícios, ou até de evidências, contidos nos registros de ocorrência que servem de referência básica para emitir a declaração.

Em função desses obstáculos, conforme se pôde perceber nesta investigação, é preciso realizar um grande investimento para explorar as potencialidades dessas fontes e obter resultados reveladores do grau de subnotificação dos acidentes de trabalho fatais. Ter centrado esforços na análise das informações existentes nos registros de ocorrência permitiu mostrar que apenas 15,7% dos acidentes com trabalhadores regidos pelos critérios previdenciários e 9,5% , se incluirmos os não cobertos por esse regime, foram registrados enquanto tal. Esse subregistro deve-se, entre outras razões, ao fato de essa fonte restringir-se a considerar como acidente de trabalho apenas os ocorridos nos locais de trabalho, quando a maior parte dos detectados nesses registros resultam de exposição à violência no espaço da rua. Os acidentes em trabalhadores da construção civil ilustram o caráter ainda mais restritivo dessa fonte, comparativamente à compreensão da própria Previdência Social. Do total de 19 acidentes registrados, 6 ocorreram no local de trabalho, com trabalhadores dessa categoria.

A influência do crescimento da violência urbana nos óbitos por acidente de trabalho, constata-se ao observar que as causas de morte mais freqüentes são as agressões a paf e os acidentes de trânsito. Da mesma forma, tal relação se evidencia pelas ocupações mais atingidas: motoristas, vigilantes, policiais e

comerciários. Esse impacto da violência, no entanto, adquire proporções bem mais elevadas, quando segmentos populacionais, sobretudo de jovens, que sucumbem ao assédio para atuar em atividades ilegais, em particular no tráfico de drogas.

Os registros de ocorrência, apesar das limitações já apontadas, demonstraram-se mais fidedignos que as declarações de óbito, especialmente em relação à causa de morte. Vale ressaltar, entretanto, que a impossibilidade de analisar as DOs originais, trabalhando com os dados já sistematizados para o SIM, impediu-nos de aplicar estratégias de investigação semelhantes às utilizadas nos ROs, o que possivelmente poderia contribuir para aumentar sua potencialidade. Frente a essa restrição, unicamente pudemos estabelecer estimativas sobre um número expressivo de casos suscetíveis de serem reconhecidos como acidentes de trabalho, típicos ou de trajeto, limitando-nos apenas àquelas ocupações que, nos ROs, se evidenciaram como as mais atingidas por esses eventos. Tal fato aponta a pertinência de posterior extensão desse estudo à análise das declarações de óbito. Da mesma forma, resultados mais abrangentes poderão ser obtidos pelo pareamento de nossos dados com os constantes nas CATs do Município, aos quais nos foi negado acesso.

Avaliamos que as estratégias utilizadas mostraram-se oportunas para avançar na configuração de um quadro mais aproximado dos acidentes de trabalho. Permanece porém a questão de premência em ultrapassar a precariedade das informações contidas em fontes essenciais para subsidiar, como maior rigor, a definição de ações prioritárias no âmbito das políticas de prevenção, tanto dos acidentes de trabalho quanto da violência.



## Referências Bibliográficas

- ALVES, S. & LUCHESI, G., 1992. Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais no Brasil: a precariedade das informações. *Informe Epidemiológico do SUS* 1(3): 5-19.
- BERALDO, P. S. S.; MEDINA, M. G.; BORBA, E. A. & SILVA, L. P., 1993. Mortalidade por acidentes do trabalho no Brasil - uma análise das declarações de óbito, 1979-1988. *Informe Epidemiológico do SUS*, 2:41-54.
- BINDER, M.C.P.; WLUDARSKI, S.L. & ALMEIDA, I.M., 2001. Estudo da evolução dos acidentes do trabalho registrados pela Previdência Social no período de 1995 a 1999, em Botucatu, São Paulo. *Cad. Saúde Pública*, 17(4):915-924.
- BRASIL, 1988. Constituição (1988). *Constituição [da] República Federativa do Brasil*. Brasília DF: Senado Federal.
- . Ministério da Saúde., 1990. *Lei Orgânica de Saúde*. Brasília. DF.
- . Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, 1991. *Saúde do Trabalhador: diretrizes para a ação do SUS*. Brasília (mimeo).
- CARNEIRO, S. A M., 2000. *Trabalho e violência: relação de proximidade: violência a trabalhadores durante jornada de trabalho, na Zona Norte de São Paulo, em 1998*. Dissertação de Mestrado, São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo.
- CARVALHO, M. L. & SILVER, L. D., 1995. Confiabilidade da declaração da causa básica de óbitos neonatais: Implicações para o estudo da mortalidade prevenível. *Revista de Saúde Pública*, 29:342-348.
- CENTRO LATINO AMERICANO DE ESTUDOS SOBRE VIOLÊNCIA E SAÚDE (CLAVES)., 1990. *Bibliografia comentada da Produção Científica sobre Violência e Saúde*. Rio de Janeiro: Panorama/ENSP.

- , 1995. *Estudo Sócio-Epidemiológico da Morbi-Mortalidade de Crianças e Adolescentes Vítimas da Violência, no Município do Rio de Janeiro e na Baixada Fluminense*. Rio de Janeiro: Claves/ENSP/Fiocruz. Relatório de Pesquisa. (mimeo.)
- COHN, A.; KARSH, U. S.; HIRANO, S. & SATO, A. K., 1985. *Acidentes do Trabalho. Uma Forma de Violência*. São Paulo: Editora Brasiliense.
- DIEESE/DIESAT (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos/Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisa sobre a Saúde e o Trabalho), 1994. Saúde do trabalhador e reestruturação produtiva. In: *II Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador*. São Paulo: DIEESE.
- DRUMOND JR, M.; LIRA, M. M. T. A.; FREITAS, M. et al., 1999. Avaliação da qualidade das informações de mortalidade por acidentes não especificados e eventos com intenção indeterminada. *Rev. Saúde Pública*, 33 (3):273-280.
- FARIA, M. P. & SILVA, A M., 1986. Análise de acidentes do trabalho ocorridos durante parte do ano de 1983 na grande Belo Horizonte (MG). *Rev. bras. saúde ocup*;14 (53):26-32
- FERREIRA, R. R & MENDES, R., 1981. Alguns aspectos epidemiológicos dos acidentes de trabalho fatais ocorridos em Campinas, SP (Brasil), 1972-1978. *Rev. saúde pública* 15(3):251-62.
- FREITAS, N., 2001. *Mudanças "para pior" no seguro de acidentes do trabalho – SAT*. <http://www.inst.org.Br>
- GAWRYSZEWSKI et all, 1998. *Acidentes de trabalho fatais: estudo sobre acidentes de trabalho fatais no Estado de São Paulo no ano de 1995*. São Paulo: Ministério do Trabalho e Emprego. (mimeo)7
- HANZLICK, R., 1997. Death registration: history, methods, and legal issues. *J Forensic Sci* 2(2): 265–269.

- HAYDEN, G. J. et al., 1995. Fatal farm injuries a five-year study utilizing a unique surveillance approach to investigate the concordance of reporting between two data source. *Journal Occup. Environ. Med.* 37 (5): 571-7.
- JENKINS, E.L; LAYNE, L.A & KISNER, S.M., 1992. Homicide in the workplace: the U.S. experience, 1980-1988. *Am Assoc Occup Health Nurses J* 40(5):215-218.
- LADEIRA, R. M. & GUIMARÃES, M. D., 1998. Análise da concordância da codificação de causa básica de óbito por acidentes de trânsito. *Revista de Saúde Pública*, 32:133-137.
- LAURENTI, R. & MELLO JORGE, M.H.P., 1993. *O atestado de óbito*. São Paulo: Centro Brasileiro da OMS para Classificações de Doenças em Português.
- LERER, L.B & MYERS, J.E., 1994. Application of two secondary documentary sources to identify the underreporting of fatal occupational injuries in Cape Town, South Africa. *Am. Journal Ind. Med.* 26(4): 521-7.
- LIPSCOMB, H.J, DEMENT, J.M & RODRIGUEZ-ACOSTA, R., 2000. Deaths from external causes of injury among construction workers in North Carolina, 1988-1994. *Appl Occup Environ Hyg*, 15(7): 569-580.
- LUCCA, S R. & MENDES, R., 1993. Epidemiologia dos acidentes do trabalho fatais em área metropolitana da região sudeste do Brasil, 1979-1989. *Rev. saúde pública* 27(3):168-76.
- MACHADO, J. M. H., 1991. *Violência no trabalho e na cidade: epidemiologia da mortalidade por acidente de trabalho registrada no Município do Rio de Janeiro em 1987 e 1988*. Dissertação de Mestrado, Rio de Janeiro: Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz..
- & MINAYO GOMEZ, C., 1995. Acidentes de Trabalho: concepções e dados. In: *Os Muitos Brasis: Saúde e População na Década de 80*. (M. C. S. Minayo org.) , p.117-142. São Paulo/Rio de Janeiro: Hucitec/ABRASCO.

- , 1994. Acidentes de Trabalho: uma expressão da violência social. *Cadernos de Saúde Pública* 10 (Supl.1): 74-87.
- MACHADO, J. M. H., PORTO, M.F.S. & FREITAS, C.M., 2000. Perspectivas para uma Análise Interdisciplinar e Participativa de Acidentes (AIPA) no Contexto da Indústria de Processo. In: *Acidentes Industriais Ampliados – Desafios e Perspectivas Para o Controle e a Prevenção* (Freitas, C.M., Porto, M.F.S. e Machado, J.M.H., org.), Rio de Janeiro: Ed Fiocruz.
- MEIRELLES, Z. V., 1998. *Vida e Trabalho de adolescentes no narcotráfico numa favela do Rio de Janeiro*. Dissertação de Mestrado, Rio de Janeiro: Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz.
- MELLO-JORGE, M. H. P., 1980. Mortalidade por causas violentas no Município de São Paulo, Brasil: II - Mortes acidentais. *Revista de Saúde Pública*, 14: 475-508.
- , 1981. Mortalidade por causas violentas no Município de São Paulo, Brasil: III - Mortes intencionais. *Revista de Saúde Pública*, 15:165-193.
- , 1988. *Investigação Sobre Mortalidade por Acidentes e Violências na Infância*. Tese de Livre Docência, São Paulo: Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo.
- , 1990. Situação atual das estatísticas oficiais relativas à mortalidade por causas externas. *Rev Saúde Pública* 24(3): 217–223.
- MENDES, J. M. R., 1999. *O Verso e o Anverso de uma História: o acidente e a morte no trabalho*. Tese de Doutorado, São Paulo: Pontifícia Universidade Católica.
- MINAYO, M. C. S & SOUZA, E. R., 1999. É possível prevenir a violência? Reflexões a partir do campo da saúde pública. *Ciência e Saúde Coletiva* 4(1): 7-32.
- , 1994. A Violência Social sob a Perspectiva da Saúde Pública. *Cadernos de Saúde Pública* 10 (Supl.1): 07-18.

- ., 1990. A violência na adolescência: em foco a adolescência “descamisada”. *Cadernos de Saúde Pública*, 3: 278-92.
- MINAYO GOMEZ, C. & THEDIM-COSTA, S M.F., 1997. A Construção do Campo da Saúde do Trabalhador: percursos e dilemas. *Cadernos de Saúde Pública* 13 (supl.2) 21-32.
- ., 1999. Precarização do Trabalho e desproteção social: desafios para a saúde coletiva. *Ciência e Saúde Coletiva*, 4(2): 411-21.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE, SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE., 2000. *Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violência*. Brasília DF: Ministério da Saúde.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATASUS. *Bases de dados de mortalidade, Brasil, 1998* [on-line]. Disponível em <<http://www.datasus.gov.br>>.
- MONTEIRO, A. L., 1995. A Lei 9.032/95 e o acidente do trabalho. *Boletim de Saúde do Trabalhador*, 2:7.
- MONTEIRO; G. T. R.; KOIFMAN, R. J. & KOIFMAN, S., 1997a. Confiabilidade e validade dos atestados de óbito por neoplasias. I. Confiabilidade da codificação para o conjunto das neoplasias no Estado do Rio de Janeiro. *Cadernos de Saúde Pública*, 13(Sup. 1):39-52.
- ., 1997b. Confiabilidade e validade dos atestados de óbito por neoplasias. II. Validação do câncer do estômago como causa básica dos atestados de óbito no Município do Rio de Janeiro. *Cadernos de Saúde Pública*, 13(Sup. 1):53-65.
- MORIYAMA, I. M., 1989. Problems in measurement of accuracy of cause of death statistics. *American Journal of Public Health*, 79:1349-1350.
- MOYER, L.A; BOYLE, C.A & POLLOCK, D.A., 1989. Validity of death certificates for injury-related causes of death. *Am J Epidemiol* 130(5):1024–1032.

- MURPLY, P L. et all. 1996. Injury and illness in the American Workplace: a comparison of data sources. *Am. Journal Ind. Med.* 30(12): 130-41.
- NJAINE, K; SOUZA, E.R; MINAYO, M.C.S & ASSIS, S.G., 1997. A produção da des(informação) sobre violência: análise de uma prática discriminatória. *Cad Saúde Pública* 13(3):405-414.
- OLIVAN FILHO, A; POLACHINI, C. O; MORRONE, L. C; SANTOS, N. J; FERMIANO, S. L; CATINI, T A & LAGO, T. G., 1984a. Estudo epidemiológico dos acidentes do trabalho fatais na Grande São Paulo de 1979 a 1982. *Rev. paul. med;*102(1):38-43.
- ., 1984b. Estudo epidemiológico dos acidentes do trabalho fatais na Grande São Paulo, no período de 1979 a 1982 *Rev. Bras. Saúde Ocup* 12(46):7-13.
- OLIVEIRA, P A B & MENDES, J M., 1997. Acidentes de Trabalho: violência urbana e morte em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. *Cadernos de Saúde Pública* 13 (supl.2): 73-83.
- PICKETT W; et al., 1999. Fatal work-related farm injuries in Canada, 1991-1995. Canadian Agricultural Injury Surveillance Program. *CMAJ*, Jun, 7.
- POSSAS, C. A., 1981. *Saúde e Trabalho: Crise da Previdência Social*. Rio de Janeiro: Graal.
- REGO, M. A. V., 1993. Acidentes e doenças do trabalho no Estado da Bahia. *Informe Epidemiológico do SUS*, 2:25-39.
- RIBEIRO, H. P., 1994. O número de acidentes do trabalho no Brasil continua caindo: Sonegação ou realidade? *Saúde Ocupacional e Segurança*, s/n: 14 - 21 .
- , 1999. *Violência Oculta do Trabalho: as lesões por esforços repetitivos*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz.
- & LACAZ, F. A. C., 1984. Acidentes de trabalho. In: *De que Adoecem e Morrem os Trabalhadores* (Departamento Intersindical de Estudos e

- Pesquisa de Saúde e dos Ambientes de Trabalho – DIESAT, org.), pp. 65-85, São Paulo: DIESAT.
- RODRIGUES, C.L.P., 1986. *Evolução da segurança do trabalho. Engenharia de Segurança do Trabalho I*. Rio de Janeiro: COPPE/UFRJ.
- ROSSIGNOL, M. 1994. Completeness of provincial worker's compensation files to identify fatal occupational injuries. *Canadian Journal of Public Health* 85(4): 214-7.
- SALERNO, V L., 1998. *Considerações sobre a terceirização e as possíveis implicações nos riscos de acidentes de trabalho fatais: estudo da região de Campinas no período de 1990 a 1995*. Dissertação de Mestrado, São Paulo: Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo.
- SANTOS, U. P.; WÜNSCH FILHO, V.; CARMO, J. C.; SETTIMI, M. M.; URQUIZA, S. D. & HENRIQUES, C. M. P., 1990. Sistema de vigilância epidemiológica para acidentes do trabalho: Experiência da Zona Norte do Município de São Paulo (Brasil). *Revista de Saúde Pública*, 24:286-293.
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO., 1999. Números da Saúde: relatório de mortalidade. <[www.smsonline.rio.rj.gov.br](http://www.smsonline.rio.rj.gov.br)>
- SILVANY NETO, A M; RÊGO, M A V; SOUZA, C S C; MACHADO, A J S & CARVALHO, F M., 1988. Acidentes fatais do trabalho na região metropolitana de Salvador, 1978 a 1986. *Rev. baiana saúde pública* 15 (1/4):19-31.
- SOARES, L E., 1997. *Violência e Política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará/ISER.
- SOUZA, C. A V. de., 2000. *Análise de acidentes de trabalho em indústria de processo contínua – estudo de caso na refinaria de Duque de Caxias*. Dissertação de Mestrado, Rio de Janeiro: Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz.

- SOUZA, E. R., 1994. Homicídios no Brasil: o grande vilão da saúde pública na década de 80. *Cadernos Saúde Pública*;10(Supl 1):45-60.
- ., 1991. *Violência velada e revelada: estudo epidemiológico da mortalidade por causas ex-ternas em Duque de Caxias — Rio de Janeiro*. Dissertação de Mestrado, Rio de Janeiro: Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz.
- ; NJAINE, K. & MINAYO, M.C.S., 1996. Qualidade da informação sobre violência: um caminho para a construção da cidadania. *Cad Prog Pos-Grad Cienc Inf*; 2(1):104–112.
- SOUZA, E. R. & FREITAS, M. S., 1995. *Do Sonho de Vida à Realidade da Morte: Homicídios de Adolescentes no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Centro Latino-Americano de Estudos sobre Violência e Saúde "Jorge Carelli", Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz. (mimeo.)
- SZWARCWALD, C. L. & CASTILHO, E. A., 1998. Mortalidade por Armas de Fogo no Estado do Rio de Janeiro, Brasil: Uma Análise Espacial. *Revista Panam Salud Publica. Panam. J. Public Health* 4(3): 161-170.
- TEIXEIRA, J. W., 1982. Acidentes do trabalho com óbitos. Estudo da mortalidade ocorrida em Santa Catarina no ano de 1981. *Rev. bras. saúde ocup*;10(40):31-5.
- TOSCANO G & WEBER W ., 1995. *Violence in the workplace. Compensation and working conditions*. Washington, DC: U.S. Department of Labor, Bureau of Labor Statistics.
- VIDAL, M., 1989. A evolução conceitual da noção de acidentes de trabalho: conseqüências metodológicas sobre o diagnóstico de segurança. *Cadernos de Engenharia de Produção* 13: 1-29
- VOAKLANDER, D.C; HARTLING, L.; PICKETT, W.; DIMICH-WARD, H. & BRISON R.J. , 1999. Work-related mortality among older farmers in Canada. *Can Fam Physician*.45: 2903-2910.



- WALDVOGEL, B C., 1999a. *Acidentes do trabalho: os casos fatais: a questão da identificação e da mensuração*. Tese de Doutorado, São Paulo: Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo.
- , 1999b. Vidas roubadas no exercício do trabalho. *São Paulo em Perspectiva* 13(3): 126-136.
- WINDAU J & TOSCANO G., 1994. *Workplace homicides in 1992. Compensation and working conditions*. Washington, DC: U.S. Department of Labor, Bureau of Labor Statistics.
- WÜNSCH FILHO, V., 1999. Reestruturação produtiva e acidentes de trabalho no Brasil: estrutura e tendências. *Cadernos de Saúde Pública* 15(1): 41-51.
- , 1995. Variações e tendências na morbimortalidade dos trabalhadores. In: *Velhos e Novos Males da Saúde no Brasil*, (C. A Monteiro, org.), p. 289-330. São Paulo: Hucitec, NUPENS/Universidade de São Paulo.
- ZALUAR A; NORONHA, J.C. & ALBUQUERQUE, C., 1994. Violência: pobreza ou fraqueza institucional? *Cad Saúde Publica* 10:213-217.

## **ANEXO 1**

## Ficha de Coleta de Dados – Acidentes de trabalho

Delegacia: \_\_\_\_\_ No. do Registro: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) F ( ) M Idade: \_\_\_\_\_

Data da ocorrência: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

**Setor:**

- ( ) Autônomo  
 ( ) Indústria  
 ( ) Informal  
 ( ) Serviços  
 ( ) Outro: \_\_\_\_\_  
 ( ) Ignorado

**Setor Autônomo:**

Ocupação:

- ( ) Jornaleiro  
 ( ) Taxista  
 ( ) Motorista  
 ( ) Outro: \_\_\_\_\_

**Setor Industrial:**

Subgrupo de ocupação:

- ( ) Const. Civil  
 ( ) Gráfica  
 ( ) Outro: \_\_\_\_\_

Ocupação:

- ( ) Ajud. de obra  
 ( ) Arquiteto

- Engenheiro
- Gráfico
- pedreiro
- servente
- Outro: \_\_\_\_\_

**Setor Informal:**

- Ambulante
- Guardador de carro
- Tráfico
- Outro: \_\_\_\_\_

**Setor Serviços:**

Subgrupo de ocupação:

- Comércio
- Escritório
- Correios
- Limpeza urbana
- Segurança
- Transporte
- Outro: \_\_\_\_\_

Ocupação:

- Carteiro
- Cobrador
- Comerciante
- Comerciário
- Frentista
- Garçom
- Gari
- Guarda municipal
- Motorista
- Mecânico
- Office-boy

- Policial militar
- Vigilante
- Outro: \_\_\_\_\_

**Outro setor:** \_\_\_\_\_ **Ocupação:** \_\_\_\_\_

**Tipo de ocorrência:**

- Afogamento
- Agressão a paf
- Agressão por arma branca
- Agressão a socos
- Agressão por outros instrumentos
- Atropelamento
- Colisão de carro
- Colisão de caminhão
- Colisão de moto
- Colisão de ônibus
- Colisão de táxi
- Enforcamento
- Impacto sofrido
- Impacto contra
- Intoxicação exógena
- Queda
- Queimadura
- Roubo seguido de morte
- Suicídio
- Outras: \_\_\_\_\_
- Ignorado

**Acidente de Trabalho:** ( ) S ( ) N

**Acidente de trabalho não registrado:** ( ) S ( ) N

**Acidente de trabalho não previdenciário:** ( ) S ( ) N

**Título da Ocorrência:**

- ( ) Acidente de trabalho  
( ) Auto de resistência  
( ) Homicídio  
( ) Remoção de Cadáver  
( ) Outros: \_\_\_\_\_

**Observação na descrição:**

---

---

---

---

---

---

---

---

## **ANEXO 2**

## Ficha de Coleta de Dados – Óbitos em geral

Delegacia: \_\_\_\_\_ No. do Registro: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) F ( ) M Idade: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

**Tipo de ocorrência:**

- ( ) Afogamento
- ( ) Agressão a paf
- ( ) Agressão por arma branca
- ( ) Agressão a socos
- ( ) Agressão por outros instrumentos
- ( ) Atropelamento
- ( ) Colisão de carro
- ( ) Colisão de caminhão
- ( ) Colisão de moto
- ( ) Colisão de ônibus
- ( ) Colisão de táxi
- ( ) Enforcamento
- ( ) Impacto sofrido
- ( ) Impacto contra
- ( ) Intoxicação exógena
- ( ) Queda
- ( ) Queimadura
- ( ) Roubo seguido de morte
- ( ) Suicídio
- ( ) Outras: \_\_\_\_\_
- ( ) Ignorado

**Título da Ocorrência:**

( ) Homicídio ( ) Remoção de Cadáver ( ) Outros: \_\_\_\_\_

**Observação na descrição:**



---

---

---